JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0009630-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2026/00515206-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00007711864 - 14/04/2026

NIRE: 33.3.0009630-2

HOTEIS OTHON S/A

Boleto(s):

Hash: 74A46CE3-AA7B-432B-BDE0-48E769A04079

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1100,00	1100,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

HOTEIS OTHON S/A

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALDO CARLOS DE MOURA GONÇALVES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E WAGNER HUCKLEBERRY SIQUEIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007766211	33.200.049/0001-47	Avenida NOSSA SENHORA DE COPACABANA 0995	Copacabana	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 12/05/2026 e arquivado em 12/05/2026

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 21

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2026/00515206-0 30/04/2026 11:42:29

JUCERJA

Último arquivamento:
00007711864 - 14/04/2026

NIRE: 33.3.0009630-2

HOTEIS OTHON S/A

Boleto(s): 105449727

Hash: 74A46CE3-AA7B-432B-BDE0-48E769A04079

Orgão	Calculado	Pago
Junta	1100,00	1100,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0009630-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HOTEIS OTHON S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
008	999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Paloma Couto Gonzalez
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199651101
E-mail:	palomacgonzalez@outlook.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/04/2026
Data da 1ª entrada:	05/05/2026

Rio de Janeiro

Local

05/05/2026

Data

Últimos Retornos

07/05/2026
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2026/00515206-0

Hotéis Othon S.A.
(Em Recuperação Judicial)
C.N.P.J. nº 33.200.049/0001-47
NIRE 333.000.9630-2 - COMPANHIA ABERTA

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 30 de abril de 2026.

1. Data e Horário: Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2026, às 9:30 horas. **2. Local:** sede social, na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte). **3. Convocação**: de acordo com as publicações no site e Jornal Diário Comercial dos dias 02, 06 e 07/04/2026. **4. Proposta da Administração:** A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício de voto na assembleia geral foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada na página eletrônica da Companhia (www.ciahoteisothon.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (BMF BOVESPA) e na rede mundial de computadores (internet). 5**. Presença:** acionistas representando 68,18% do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Também estiveram presentes e à disposição para responder eventuais questionamentos dos senhores acionistas, o Sr. Carlos Eduardo Ripper Viana Filho, Diretor da Companhia e Diretor de Relações com Investidores, portador da carteira de identidade RG nº 02.553.469-4, expedida pelo IFP/RJ. e, o Sr. Cezar Augusto Melim, brasileiro, CRC/RJ sob o nº 053.423-0, representante da MANDARINO & ASSOCIADOS AUDITORES, inscrita no CNPJ/RJ sob o nº 05.502.678/0001-96. **6. Mesa: Presidente da Assembleia:** Dr. EDUARDO CASTELO BRANCO; **Secretária da Assembleia,** Dra. DEIRES MARIA DOS SANTOS, ambos na forma do artigo 128 da Lei 6.404. **7. Ordem do Dia: I) AGOE: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31.12.2025;**(iii)** Extraordinariamente, acerca da alteração do estatuto social para inclusão expressa do serviço Aluguel de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

imóveis próprios e Agenciamento de espaços para publicidade em seu objeto social; **8. Deliberações Tomadas na AGOE**: colocadas em discussão as matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o que segue: **8.1)** Aprovar por unanimidade de votos dos presentes a lavratura da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia na forma sumária dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas conforme dispõe o artigo 130, § 1º da Lei das S.A. e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas na forma do § 2º do artigo 130, da Lei das S.A.; **8.2)** colocadas em discussão as matérias da ordem do dia, foram aprovadas: **(i)** por deliberação da maioria absoluta dos acionistas presentes, representando 54,34% do capital social votante da Companhia, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras, publicadas no Site e no Jornal Diário Comercial em 25.03.2026, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (ii) conforme consta das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2025, a Companhia apresentou lucro no valor de R$ 30.596.280,07 (trinta milhões, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta reais e sete centavos), encerrando o exercício com prejuízo acumulado no valor de R$ 144.552.250,05 (cento e quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), que, por deliberação da maioria absoluta dos acionistas presentes, representando 54,34% do capital votante da Companhia foi levada à conta de prejuízos acumulados, motivo pelo qual não houve destinação de valores à reserva legal e distribuição de lucros ou dividendos aos acionistas**. 9) Deliberação da AGE** por deliberação da maioria absoluta dos acionistas presentes, representando 54,34% do capital social votante da Companhia, alterar o artigo 3º do Estatuto Social para inclusão das seguintes atividades: "Aluguel de imóveis próprios" e "Agenciamento de espaços para publicidade". **10)** Finalmente, deliberam os acionistas presentes a consolidação do Estatuto Social que passa a reger-se conforme consta do Anexo. **11) Abstenções**: As Empresas acionistas Comércio e Participações Omavla Ltda, Guararapes Administração e Comércio S.A. e Amaragi Comercial Ltda. abstiveram-se de votar nas deliberações acima. **12) Encerramento e Aprovação da Ata:** nada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensas as Assembleias pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

Documento assinado digitalmente
EDUARDO CASTELO BRANCO
Data: 30/04/2026 11:14:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Castelo Branco
Presidente da Assembleia, na forma do artigo 128 da Lei 6.404/76

Documento assinado digitalmente
DEIRES MARIA DOS SANTOS
Data: 30/04/2026 09:44:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deires Maria dos Santos
Secretária da Assembleia, na forma do artigo 128 da Lei 6.404/76

Documento assinado digitalmente
EDUARDO CASTELO BRANCO
Data: 30/04/2026 11:16:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

p.p. Eduardo Castelo Branco
Othon Administração S.A.
Othon L. Bezerra de Mello, Comércio, Importação S.A.
Comércio e Participações Omavla Ltda.
Guararapes Administração e Comércio Ltda
Saué Comércio e Administração Ltda.
Claudius Participações e Comércio Ltda.

Documento assinado digitalmente
DEIRES MARIA DOS SANTOS
Data: 30/04/2026 09:46:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

p.p. Deires Maria dos Santos
Amaragi Comercial Ltda.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ANEXO

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - Hotéis Othon S/A **- em Recuperação Judicial** é uma sociedade anônima aberta regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e por este Estatuto Social. A Companhia seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para a Listagem de Emissores e Admissão a Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3 (Brasil, Bolsa, Balcão). **Artigo 2º -** A Companhia tem foro e sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ). Parágrafo Único – A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode criar e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto a exploração da indústria hoteleira, em qualquer das suas modalidades, por conta própria ou mediante contratação de terceiros, bem como outras atividades correlatas tais como: o fornecimento de alimentos e bebidas em suas dependências, espaços administrados e a empresas e para consumo domiciliar; serviços de reservas; de organização de feiras, congressos, exposições, festas e festivais; espaço para lazer infantil; a exploração do comércio varejista ou de entretenimento nas dependências das unidades hoteleiras; fornecimento a terceiros de serviços relacionados aos hotéis, como os de lavanderia, estacionamento de veículos na modalidade rotativo e outros; prestação de serviços de consultoria e assistência técnica do ramo hoteleiro e serviços conexos; a contratação de músicos e artistas, bem como promoção de eventos musicais e espetáculos artísticos ao vivo, aluguel de imóveis próprios e agenciamento de espaços para publicidade; a prática de operação no mercado de câmbio de taxas flutuantes (dólar turismo) tal como reguladas pelo Banco Central do Brasil e, ainda, a participação no capital de outras sociedades. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – Capital Social e Ações: Artigo 5º** - O capital social, subscrito e integralizado é de R$ 31.984.164,60 dividido em 18.372.411 (dezoito milhões, trezentos e setenta e duas mil, quatrocentas e onze) ações, sendo 10.477.917 (dez milhões, quatrocentas e setenta e sete mil, novecentas e dezessete) ordinárias nominativas e 7.894.494 (sete milhões, oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e noventa e quatro) preferenciais nominativas, sem valor nominal. Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá, mediante a aprovação dos acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, deliberar sobre a criação de diferentes classes de ações preferenciais. **Artigo 6º** - A Companhia pode aumentar o seu capital mediante deliberação do Conselho de Administração e independentemente de reforma estatutária até o limite de R$ 38.999.825,28 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo 65% em ações preferenciais e 35% em ações ordinárias. **Artigo 7º** - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, emitir debêntures simples e bônus de subscrição, sendo estes últimos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

para serem alienados ou atribuídos, como vantagem adicional, aos subscritores de suas ações; **Parágrafo primeiro** - O Conselho de Administração pode, por delegação da Assembleia Geral, deliberar sobre a emissão de debêntures conversíveis ou não em ações, bem como sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a forma de colocação e as condições de pagamento das mesmas. **Parágrafo segundo** – O Conselho de Administração, quando deliberar a emissão onerosa de bônus de subscrição, deve indicar o preço, a forma de colocação e as condições de pagamento. **Parágrafo terceiro** - Quando se emitirem bônus como vantagem adicional aos subscritores de ações, a resolução do Conselho de Administração deve indicar os motivos da deliberação. **Artigo 8º** - O Conselho de Administração, observado o disposto no § 3º do Artigo 168 da Lei 6.404/76, pode autorizar a Diretoria a conceder opção de compra de ações a seus administradores ou empregados. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral ou o Conselho de Administração podem determinar que a emissão de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição se faça sem direito de preferência aos antigos acionistas em qualquer das hipóteses previstas no Artigo 172 e seu parágrafo único da Lei 6.404/76. **Parágrafo Único** – Não afastado o direito de preferência, deve ele ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do ato que deliberar o aumento, sob pena de decadência. **Artigo 10** - A Companhia não poderá negociar com as próprias ações, exceto nas hipóteses previstas pelo § 1º do Artigo 30 da Lei 6.404/76. Nestas hipóteses, a negociação com as próprias ações estará sujeita à deliberação do Conselho de Administração. **Artigo 11** - As ações ordinárias são de livre subscrição e disposição e a cada uma delas corresponde um voto na assembleia geral. **Artigo 12** - As ações preferenciais não têm direito a voto e gozam das seguintes vantagens: **a)** prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de dissolução da companhia; e **b)** participação integral nos resultados da Companhia, concorrendo aos dividendos em igualdade de condição com as ações ordinárias, acrescidos de 10% (dez por cento) sobre o valor pago a estas últimas. **CAPÍTULO III – Assembleia Geral: Artigo 13** - A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada: **a)** pelo Presidente do Conselho de Administração, por iniciativa própria ou a pedido de dois de seus pares; **b)** por dois ou mais membros do Conselho de Administração que tenham previamente solicitado a convocação ao Presidente do Conselho, se este não promover a publicação do aviso de convocação nos 10 (dez) dias seguintes ao recebimento do pedido; **c)** pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, nos casos previstos em lei. **Artigo 14** - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **Parágrafo único:** A Assembleia será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem o substitua na forma deste Estatuto. À falta destes, caberá aos acionistas presentes eleger o presidente da sessão. Completa a mesa um secretário escolhido pelo seu presidente. **Artigo 15** - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral, nos termos do § 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

companhia até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da reunião. **CAPÍTULO IV – Administração - Seção Primeira: Normas Gerais – Artigo 16** - Exercem a administração da Companhia o Conselho de Administração e a Diretoria. **Artigo 17** - O prazo de gestão dos Conselheiros e Diretores é de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e se estende à investidura dos administradores que os sucedam. **Artigo 18** - O exercício de cargo de administração prescinde de garantia de gestão. **Artigo 19** - À Assembleia Geral compete fixar a remuneração global dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração rateá-la entre os Conselheiros e Diretores. **Artigo 20** - Os Conselheiros e Diretores investem-se nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso, observado o disposto nos parágrafos do artigo 149 da Lei 6.404/76. **Seção Segunda: Conselho de Administração. Artigo 21** - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) a 10 (dez) conselheiros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo único -** A posse de conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no país, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, três anos após o término do prazo de gestão do conselheiro. **Artigo 22** - O Conselho de Administração elege, dentre seus membros, o Presidente. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente do Conselho de Administração, nos seus impedimentos ocasionais ou faltas, é substituído pelo Conselheiro que indicar; **Parágrafo Segundo** - Vagando cargo de Presidente do Conselho de Administração, este deve reunir-se extraordinariamente para eleger o novo Presidente; **Parágrafo Terceiro** - Terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na assembleia-geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: **a)** de ações, com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e **b)** de ações preferenciais que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social. **Artigo 23** - Vagando cargo de membro do Conselho de Administração, cabe a este decidir sobre a nomeação ou não de novo membro pelos demais Conselheiros, com mandato até o término do substituído. **Artigo 24** - Cada Conselheiro pode indicar por escrito, dentre seus pares, aquele que o substitua nos impedimentos ocasionais ou faltas. O substituto acumula o cargo do substituído, inclusive o direito de voto nas reuniões do Conselho. **Artigo 25** - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, sendo as convocações feitas pelo Presidente ou por dois Conselheiros. Parágrafo Único – As reuniões do Conselho de Administração se instalam com a presença da maioria de seus membros. As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes, devendo constar da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. **Artigo 26** - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas em lei: **I – Aprovar: a)** o orçamento anual da Companhia; **b)** a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários (artigo 37, parágrafo único); **c)** o Regimento Interno da Companhia; **d)** a escolha dos administradores de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia; **II – autorizar a Diretoria a: a)** instalar ou encerrar filiais, sucursais ou escritórios; **b)** conceder garantias reais sobre imóveis ou fidejussórias; **c)** alienar ou onerar bens imóveis ou participações societárias; **d)** alienar ou onerar bens móveis do ativo permanente, quando o valor da operação for superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); **e)** adquirir bens para integrar o ativo permanente, quando o valor da operação for superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); **f)** celebrar contratos de valor acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou de prazo superior a 2 (dois) anos; **g)** praticar atos que importem em transigência, desistência ou renúncia de direitos; **h)** nomear procuradores em nome da Companhia, aprovando os termos dos respectivos mandatos; **III –** Estabelecer limites de alçada para procuradores por deliberação em Reunião do Conselho de Administração, mediante a fixação de níveis de alçada que farão parte integrante da Ata daquela reunião, na forma de anexo. **IV - indicar: a)** diretor ou procurador para representar a Companhia na hipótese prevista no art. 33 deste estatuto; **b)** o diretor que exerce a função de relações com os investidores**. Parágrafo primeiro -** As autorizações a que alude o item II supra, podem ser dadas genericamente ou em cada caso. **Artigo 27** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: **a)** convocar as reuniões de o Conselho presidi-las quando presente e proferir voto de desempate; **b)** convocar a assembleia geral (art. 13); **c)** prover no sentido de que, na administração da Companhia, sejam cumpridas as leis, o Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração. Seção Terceira: Diretoria – **Artigo 28 –** A Diretoria é constituída de 2 (dois) membros a no máximo 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração. **Parágrafo primeiro** - Até 1/3 dos membros do Conselho de Administração podem ser diretores; **Parágrafo segundo** - A Diretoria se reúne sempre que convocada por um de seus membros ou a pedido do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro** - As reuniões da Diretoria se instalam com a presença da maioria de seus membros. As deliberações são tomadas pelo voto da maioria dos presentes e devem constar da ata lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Artigo 29** - Nos casos de impedimentos ocasionais ou faltas cada Diretor será substituído por aquele que a maioria dos Diretores designar. **Artigo 30** - Compete à Diretoria realizar a administração ordinária dos negócios sociais, adotando as medidas e providências necessárias ao eficiente e regular funcionamento da Companhia, na estrita conformidade do disposto neste Estatuto. **Artigo 31** - Compete necessariamente a dois diretores ou a um diretor e um procurador com poderes bastantes a prática de atos que gerem obrigações para Companhia, especialmente: **a)** representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa física ou jurídica, entidade, ofício ou repartição; **b)** celebrar contratos ou ajustes; **c)** constituir procuradores “ad judicia” e “ad negotia”, estes últimos sempre por prazo determinado, reputando-se eficazes por 2 (dois) anos os mandatos “ad negotia” cujo prazo não esteja fixado no respectivo instrumento; d) sacar, emitir, aceitar ou endossar títulos de créditos e efeitos mercantis; e) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; **f)** admitir e demitir empregados, fixando-lhes as atribuições e os salários. **Artigo 32** - Em todos os atos de gestão que não impliquem em obrigação para a Companhia, tais como o endosso

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

de cheques para depósito em conta da sociedade e o de título de crédito para cobrança, ela pode ser representada por um único diretor ou por um só procurador. **Artigo 33** - A Companhia pode ser representada ainda por um só diretor ou um único procurador, desde que formalmente indicados pelo Conselho de Administração, em qualquer ato que a obrigue, inclusive: **a)** nas assembleias gerais das sociedades de que participe; **b)** na celebração de contrato de trabalho ou em sua rescisão; c) perante qualquer autoridade, juízo, ofício ou repartição. **Artigo 34** - As atribuições específicas de cada diretor devem constar do Regimento Interno da Companhia. **CAPÍTULO V – Conselho Fiscal – Artigo 35 -** O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não é permanente, deve ter, quando instalado a pedido de acionistas na forma da lei, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. **Parágrafo primeiro** - O pedido de instalação será formulado pelos acionistas na Assembleia Geral, que elegerá seus membros, independente de tal matéria figurar na ordem do dia. **Parágrafo segundo** - Os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, em votação em separado, 1 (um) membro e respectivo suplente; igual direito terão os acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto. **Parágrafo terceiro** - O Conselho Fiscal, uma vez instalado, funcionará até a primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, sendo de sua competência, durante este período, as atribuições previstas pelo art. 163 da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo quarto** - A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável. **CAPÍTULO VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro – Artigo 36 -** O exercício social coincide com o ano civil. **Artigo 37** - No encerramento do exercício, a Diretoria deve fazer elaborar as demonstrações financeiras, encaminhando-as juntamente com proposta de destinação do lucro do exercício, ao Conselho de Administração para que este as submeta à Assembleia Geral Ordinária. **Parágrafo único** – Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia pode, observado o disposto no art. 204 e seus parágrafos da Lei 6.404/76: **a)** declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço**; b)** levantar balanço em período inferior a um ano e, com base nele, declarar dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos com base nesses balanços não exceda o montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei 6.404/76. **Artigo 38** - Do resultado do exercício devem ser deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. O lucro líquido deve ter a seguinte destinação: **a)** 5% (cinco por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** pagamento do dividendo obrigatório, nos termos do artigo 39 deste Estatuto; **c)** até 25% do lucro líquido – ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei 6.404/76 – destinados a composição de uma Reserva de Reforço do Capital Social, para atender à reposição do ativo imobiliário, limitado o valor dessa reserva ao do capital social integralizado atualizado; **d)** o remanescente, aquela destinação que a Assembleia determinar, observado o disposto pelo § 6º do artigo 202 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Único** - Enquanto a Companhia gozar de isenção e ou redução do imposto de renda, a provisão correspondente deve ser convertida em reserva de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

capital. **Artigo 39** - A Companhia deve distribuir obrigatoriamente como dividendo, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. **Artigo 40** - A Assembleia Geral pode atribuir aos administradores participação nos lucros, desde que respeitado o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do art. 152 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Único** – Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição, entre os administradores, da participação nos lucros a eles atribuídos pela Assembleia Geral. **CAPÍTULO VII - Liquidação – Artigo 41 -** A Companhia entra em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, competindo ao Conselho de Administração nomear o liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração permanecerá em funcionamento durante o período de liquidação da Companhia. **CAPÍTULO VIII – Disposições Finais - Artigo 42** – As divergências entre os acionistas e a Companhia, bem como entre os acionistas controladores e os minoritários, poderão ser solucionadas mediante arbitragem instituída nos termos da Lei nº 9.307/96. Para tanto, deverão as partes, de comum acordo, firmar um compromisso arbitral, sendo necessário, no caso de divergências entre os acionistas e a Companhia, que o Conselho de Administração se manifeste favoravelmente à instituição da arbitragem.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO CASTELO BRANCO
Data: 30/04/2026 11:12:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Castelo Branco
Presidente da Assembleia, na forma do artigo 128 da Lei 6.404/76

gov.br Documento assinado digitalmente
DEIRES MARIA DOS SANTOS
Data: 30/04/2026 09:42:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Deires Maria dos Santos
Secretária da Assembleia, na forma do artigo 128 da Lei 6.404/76

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

abrasca companhia associada

HOTEIS OTHON

HOTÉIS OTHON S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ Nº 33.200.049/0001-47
COMPANHIA ABERTA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração de Hotéis Othon S.A. vem apresentar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, elaboradas de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil e os princípios do *International Financial Reporting Standards* ("IFRS") e acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes. **Perfil e Histórico.** A Companhia Hotéis Othon S.A ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital aberto, que possui atualmente 02 hotéis, sendo todos próprios, tendo presença no estado do Rio de Janeiro. Destes, 02 hotéis encontram-se em operação e contam com 737 apartamentos**. Recuperação Judicial.** Conforme informado detalhadamente nas demonstrações financeiras de dezembro de 2018, em 27 de novembro de 2018, a Companhia, juntamente com suas controladas Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A. ("Othon E.") e HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda. ("HBBH"), estas últimas "controladas em recuperação judicial" e com a Companhia "Recuperandas", em vista da situação financeira desfavorável em que se encontravam, ajuizou, pedido recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei no 11.101/05, perante o Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (doravante "Juízo da Recuperação Judicial") nos autos do processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001, o qual foi deferido no dia seguinte. O Plano aprovado e homologado foi objeto de recursos de agravo de instrumento pela União e pelos credores concursais Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE e Lazar Empreendimentos Imobiliários Ltda., que se insurgiram contra determinadas condições do Plano aprovadas de forma soberana pela AGC. Esses recursos foram julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pelo Superior Tribunal de Justiça, restando, ao final, homologado sem alterações o plano de recuperação judicial, que concedeu a recuperação da Companhia e de suas controladas por decisão transitada em julgado em 15 de maio de 2025. Em junho de 2022, HOSA concluiu a adesão ao PERSE, de forma a incluir toda a sua dívida federal PGFN nesse parcelamento. Adicionalmente em dezembro de 2022 aderiu à nova Portaria PGFN que permite a quitação de até 70% da dívida anteriormente incluída no PERSE com prejuízos acumulados e base negativa de contribuição social. A Empresa vem mantendo contato também com a RFB para equacionar o saldo remanescente da sua dívida federal em aberto. **Ações Comerciais.** No período recente, a área comercial da Companhia manteve atuação consistente e disciplinada, com foco na otimização dos resultados operacionais e no fortalecimento do posicionamento dos ativos. Em um ambiente ainda competitivo, especialmente em mercados relevantes como o Rio de Janeiro, foram priorizadas estratégias voltadas à qualificação da demanda, à recomposição de tarifas e ao equilíbrio entre ocupação e diária média. A Companhia seguiu avançando na consolidação de seus canais digitais e no aprimoramento da jornada de compra, fortalecendo a venda direta e a eficiência na distribuição. As iniciativas em mídia online e relacionamento com o cliente contribuíram para maior previsibilidade e melhor composição de mix de receitas. Permanece como pilar estratégico a aplicação rigorosa das práticas de Revenue Management, com uso intensivo de dados e segmentação, permitindo capturar oportunidades de mercado, respeitando a sazonalidade e maximizando a rentabilidade dos ativos. **Medidas Operacionais.** A Companhia deu continuidade ao processo de aprimoramento de sua eficiência operacional, consolidando uma estrutura mais enxuta, ágil e orientada a resultados. As iniciativas implementadas nos últimos anos foram incorporadas de forma permanente à operação, com foco na produtividade, controle de custos e qualidade na prestação de serviços. Foram mantidos processos contínuos de revisão e otimização de contratos com fornecedores, bem como a adoção de práticas mais eficientes na gestão de recursos e despesas, contribuindo para a expansão das margens operacionais. Adicionalmente, a Companhia seguiu investindo na qualificação de seus produtos e serviços, com evolução do portfólio e desenvolvimento de novas experiências voltadas à geração de receita incremental, sempre alinhadas ao posicionamento estratégico de cada unidade. A área de vendas permanece atuante na captura de oportunidades em diferentes segmentos, incluindo eventos, lazer e corporativo, assegurando consistência na ocupação e sustentabilidade dos resultados ao longo do tempo. **Receita Líquida das Atividades Continuadas.** Em 2025, a receita líquida das atividades continuadas foi de R$193,1 mil, representando aumento de 18,7%, frente aos valores de 2024. A taxa de ocupação média dos hotéis continuados teve um aumento de 5,4% frente a 2024, atingindo 76,3%; a diária média com café da manhã apresentou um acréscimo de 17,9%, passando de R$693 para R$817. **Lucro Bruto.** O Lucro Bruto das atividades continuadas somou R$126.910 mil, representando um acréscimo de 14,5%, sobre o lucro bruto de 2024. A margem bruta foi de 65,7%, representando redução de 2,4%. **Lucro Líquido e Patrimônio Líquido.** Em 2025, a Companhia apurou um lucro de R$30.596 mil contra um lucro apurado em 2024 de R$81.134mil. O resultado positivo de 2024 advém de ganhos com a atividade operacional e renegociação das dívidas tributárias, diferente do ganho de 2025 que foi norteado pela melhora no resultado da operação. Com isso, ao final do ano de 2025, Hotéis Othon S.A. apresentava um passivo a descoberto de R$62.872 mil, com a dívida bruta, de curto e longo prazo, de R$591.801 mil. Esta dívida bruta é composta por obrigações tributárias e previdenciárias de curto prazo, de R$103.111 mil, e por obrigações tributárias parceladas de longo prazo de R$213.271 mil. **Recursos Humanos.** Acreditamos que a execução da estratégia de Recursos Humanos depende de profissionais que possuam as competências esperadas pela empresa e tenham comprometimento identificação com os valores Othon, além de uma gestão clara e fortemente alinhada com os planos do Grupo. A estratégia de recursos humanos tem como alicerces a excelência, respeito e transparência em suas relações com o capital humano, composto por nossa equipe de colaboradores. A Companhia prioriza o investimento em programas de treinamento, voltados para todas as áreas da Empresa, visando maior capacitação e desenvolvimento dos colaboradores, cujos resultados são cada vez mais positivos na avaliação dos nossos clientes. A Companhia continuou adotando modelos de gestão participativa com comitês voltados para ações de melhoria visando à satisfação do pessoal: Reuniões de comunicação com equipe, Saúde, Segurança do Trabalho, Qualidade de Refeitórios e Vestiários, etc., o que tem proporcionado crescente participação e integração de todos os colaboradores. Os canais de comunicação interna para todos os níveis também receberam especial atenção, com informações sobre a Companhia, programas de saúde e ações internas que são veiculadas através da TV Corporativa, murais e e-mail. **Responsabilidade Social.** A filosofia empresarial da Rede de Hotéis Othon está voltada à valorização do ser humano. Consciente da responsabilidade social, a Companhia aperfeiçoou os programas de formação de colaboradores com necessidades especiais, jovens aprendizes e estagiários, com resultados expressivos e efetivo aproveitamento da força de trabalho da Empresa. A saúde e segurança dos colaboradores é prioridade estratégica da Companhia, onde intensificamos ações de medicina preventiva e segurança do trabalho, aperfeiçoando os planos de saúde oferecidos aos nossos colaboradores e familiares. **Auditores Independentes.** Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, informamos que, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os serviços prestados por nossos auditores, Mandarino Auditores Independentes S/S, foram todos relacionados apenas à auditoria das Demonstrações Financeiras. **Parecer dos auditores independentes e Demonstrações Financeiras.** Revisamos e discutimos as Demonstrações Financeiras da Companhia e as opiniões expressas no parecer emitido, sem ressalvas, pela Mandarino Auditores Independentes S/S, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Finalizando, gostaríamos de expressar nosso agradecimento a nossos clientes, acionistas, prestadores de serviços e colaboradores pela confiança em nós depositada. A Administração. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

Balanços patrimoniais exercícios findos em 31 de dezembro de 2025e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	45.094	14.453	45.094	14.453
Contas a receber (Nota 5)	42.274	37.561	42.274	37.561
Estoques (Nota 6)	4.636	4.238	5.112	4.714
Impostos a recuperar	4.778	11.270	4.778	11.270
Adiantamentos e outras contas a receber	12.667	9.963	12.919	10.214
Despesas antecipadas	122	96	165	96
Total do ativo circulante	**109.571**	**77.581**	**110.342**	**78.308**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Partes relacionadas (Nota 7)	226.528	223.357	145.076	142.419
Depósitos judiciais (Nota 15)	13.363	11.832	13.527	11.997
Outros	11.504	32.733	13.592	34.821
	251.395	**267.922**	**172.195**	**189.237**
Investimentos				
Outros	187	187	413	270
	187	187	413	270
Imobilizado (Nota 9)	240.892	227.126	245.979	231.068
Total do ativo não circulante	**492.474**	**495.235**	**418.587**	**420.575**
Total do Ativo	**602.045**	**572.816**	**528.929**	**498.883**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**31/12/2025**	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Circulante				
Empréstimos e financiamentos (Nota 10)	5	1.022	5	1.022
Fornecedores e serviços públicos	8.704	6.379	8.713	6.392
Salários e encargos sociais	29.161	29.070	29.165	29.085
Obrigações Tributárias	78.527	90.016	92.379	102.865
Adiantamentos de clientes	–	624	–	624
Parcelamento de obrigações tributárias e previdenciárias pelo programa Perse/Quita (Nota 12)	10.732	8.244	10.732	8.244
Outros	1.911	–	2.280	228
Total do passivo circulante	**129.040**	**135.355**	**143.274**	**148.460**
Não circulante				
Exigível a longo prazo				
Provisão para contingências (Nota 15)	20.529	27.623	44.311	53.278
Obrigações tributárias e previdenciárias parceladas (Nota 11)	133.774	115.630	133.774	115.630
Parcelamento de obrigações tributárias e previdenciárias pelo programa Perse/Quita (Nota 12)	79.497	82.574	79.497	82.574
Partes relacionadas (Nota 7)	461	3.136	21.407	24.126
Contribuição social e imposto de renda sobre a reserva de reavaliação (Nota 14)	52.024	53.840	52.856	54.672
Provisão para perda de investimento (Nota 8)	101.648	102.086	–	–
Outras obrigações	114.872	112.968	116.682	113.370
Total do passivo não circulante	**502.805**	**497.857**	**448.527**	**443.650**
Patrimônio líquido				
Capital social (Nota 16)	31.984	31.984	31.984	31.984
Reserva de reavaliação	57.349	60.875	57.349	60.875
Ajustes de avaliação patrimonial	25.419	25.419	25.419	25.419
Prejuízos acumulados	(144.552)	(178.674)	(144.552)	(178.674)
Participação dos acionistas não controladores	–	–	(33.072)	(32.831)
	(29.800)	**(60.396)**	**(62.872)**	**(93.227)**
Total do passivo e patrimonio liquido (Passivo a descoberto)	**602.045**	**572.816**	**528.929**	**498.883**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações do resultado exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receita líquida (Nota 19)	193.088	162.733	193.088	162.733
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	(66.178)	(51.880)	(66.178)	(51.880)
Lucro Bruto	**126.910**	**110.853**	**126.910**	**110.853**
(Despesas) receitas operacionais				
Despesas Comerciais	(11.909)	(9.193)	(11.909)	(9.193)
Gerais e administrativas	(53.596)	(47.033)	(54.512)	(48.197)
Outras (despesas) receitas operacionais	465	230	465	230
Outras Receitas Não Operacionais	20.728	80.002	22.801	80.002
Outras Despesas Não Operacionais	(7.241)	(41)	(7.241)	(41)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 8)	438	5.119	16	(35)
Participação de acionistas não controladores	–	–	241	(1.158)
Lucro Operacional	**75.795**	**139.937**	**76.771**	**132.461**
Receitas financeiras (Nota 18)	12.759	8.999	12.818	17.097
Despesas financeiras (Nota 18)	(45.686)	(61.337)	(46.721)	(61.959)
Resultado financeiro	**(32.927)**	**(52.338)**	**(33.903)**	**(44.862)**
Lucro (prejuízo) antes da CSLL e do IRPJ	**42.868**	**87.599**	**42.868**	**87.599**
Imposto de renda e contribuição social correntes (Nota 14)	(14.071)	(8.268)	(14.071)	(8.268)
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 14)	1.816	1.816	1.816	1.816
Lucro das operações continuadas	**30.613**	**81.147**	**30.613**	**81.147**
Resultado líquido das operações descontinuadas (Nota 13)	**(17)**	**(13)**	**(17)**	**(13)**
Lucro (prejuízo) líquido do período	**30.596**	**81.134**	**30.596**	**81.134**

Lucro da Operação Continuada diluído por ação: 1,60

Tipo de Ações	Qtd Ações	Resultado por ação
Ordinária	10.477.977	0,9498
Preferencial	7.894.494	0,7155
Total	**18.372.411**	**1,6653**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações do resultado abrangente exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Resultado do período	30.596	81.134	30.596	81.134
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente total do período	**30.596**	**81.134**	**30.596**	**81.134**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) do exercício	**30.596**	**81.134**	**30.596**	**81.134**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	11.068	9.541	11.068	9.541
Resultado de equivalência patrimonial	(438)	(5.119)	(17)	2.947
Provisão (reversão) para perdas	82	819	82	819
Reversão de provisões	–	(109)	–	(3.269)
Provisão para devedores duvidosos	364	362	364	362
Provisão para contingências	(7.509)	–	(7.509)	–
Juros apropriados	37.889	55.349	36.796	55.945
Juros sobre passivo fiscal	39.536	52.988	40.574	53.609
Juros sobre emprestimos e financiamentos	60	186	60	186
Juros sobre fornecedores	1.876	6.405	1.876	6.405
Juros sobre associadas	(3.583)	(4.230)	(5.714)	(4.255)
Participação dos não controladores	–	–	(241)	1.158
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.816)	(1.816)	(1.816)	(1.816)
	70.236	**140.161**	**69.323**	**146.821**
Variações nos ativos e passivos				
Redução (aumento) em contas a receber	(5.077)	(20.901)	(5.077)	339
Redução (aumento) em estoques	(398)	(1.428)	(398)	(1.413)
(Aumento) redução em impostos a recuperar	6.492	(1.652)	6.492	(960)
Redução (aumento) adiantamentos e outras contas a receber	(1.516)	(5.927)	(1.518)	(5.926)
(Aumento) redução em outros ativos	18.484	104.579	18.442	38.992
Aumento (redução) em fornecedores	449	(5.915)	445	(8.573)
Aumento (redução) em salários e contribuições	91	7.495	80	7.499
(Redução) aumento em impostos a recolher	(10.314)	(85.191)	(2.106)	(110.217)
(Redução) aumento em outras exigibilidades	4.230	(16.242)	3.906	(22.694)
(Redução) aumento em adiantamentos de clientes	(624)	624	(624)	624
Variação nas operações com partes relacionadas				
(Aumento) redução de contas a receber	485	898	3.132	5.627
(Redução) aumento de contas a pagar	(2.832)	(60.561)	(11.120)	5.821
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades operacionais	79.707	55.940	80.978	55.940
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Títulos e valores mobiliários	–	41	–	41
Imobilizado	(24.834)	(21.653)	(26.105)	(21.653)
Investimentos	–	–	–	–
Disponibilidades líquidas geradas (aplicadas) pelas atividades de investimento	(24.834)	(21.612)	(26.105)	(21.612)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de capital				
(Redução) aumento em empréstimos e financiamentos	(1.077)	(103)	(1.077)	(103)
Amortização de passivo tributário	(23.155)	(26.278)	(23.155)	(26.278)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos	(24.232)	(26.381)	(24.232)	(26.381)
Aumento nas disponibilidades	**30.641**	**7.947**	**30.641**	**7.947**
No início do período	14.453	6.506	14.453	6.506
No final do período	45.094	14.453	45.094	14.453
Variação no saldo de disponibilidades	**30.641**	**7.947**	**30.641**	**7.947**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	**31/12/2024**	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Receitas incluindo operações descontinuadas				
Serviços prestados e produtos vendidos	211.012	164.320	211.012	164.320
Outras receitas	21.276	91.550	23.388	91.550
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(350)	(328)	(350)	(328)
	231.938	**255.542**	**234.050**	**255.542**
Insumos adquiridos de terceiros				
Serviços e materiais de uso e consumo	(76.285)	(59.497)	(76.867)	(60.333)
Perda/recuperação de ativos	(83)	(819)	(83)	(819)
Outras	(1.064)	(1.067)	(1.065)	(1.067)
Valor adionado bruto	**154.506**	**194.159**	**156.035**	**193.323**
Retenções				
Depreciação e amortização	(11.068)	(9.541)	(11.068)	(9.541)
Valor adicionado liquido produzido pela Companhia	**143.438**	**184.618**	**144.967**	**183.782**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de Equivalencia Patrimonial	438	5.119	16	(36)
Receita financeira	12.759	8.999	12.870	17.097
Outras despesas operacionais	(7.425)	(150)	(7.446)	(150)
Valor adicionado a distribuir	**149.210**	**198.586**	**150.317**	**200.693**
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho				
Remuneração direta	16.862	15.530	16.898	15.566
Benefícios	8.463	6.844	8.463	6.844
FGTS	2.634	2.386	2.634	2.386
	27.959	**24.760**	**27.995**	**24.796**
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	30.725	19.324	30.750	19.344
Estaduais	1.531	1.338	1.531	1.338
Municipais	10.362	8.437	10.608	8.710
	42.618	**29.099**	**42.889**	**29.393**
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	45.167	61.007	46.208	61.628
Aluguéis	2.870	2.586	2.870	2.585
	48.037	**63.593**	**49.078**	**64.213**
Remuneração de capitais de próprios				
Lucros (prejuízos) retidos	30.596	81.134	30.596	81.134
Outros				
Participação dos acionistas não controladores	–	–	(241)	1.158
Valor adicionado distribuído	**149.210**	**198.586**	**150.317**	**200.693**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

Controladora

	Capital social	Reserva de reavaliação de bens próprios	Reserva de reavaliação controlada	Ajustes de avaliação patrimonial	Tributos sobre a reserva de reavaliação	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**31.984**	**73.953**	**1.255**	**26.085**	**(11.474)**	**(263.333)**	**(141.530)**
Ajustes de exercícios anteriores	–	–	320	(319)	–	(1)	–
Realização de parte da reserva de reavaliação	–	(5.339)	–	–	1.813	3.526	–
Lucro do período	–	–	–	–	–	81.134	81.134
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**31.984**	**68.614**	**1.575**	**25.766**	**(9.661)**	**(178.674)**	**(60.396)**
Ajustes de exercícios anteriores	–	–	–	–	–	–	–
Realização de parte da reserva de reavaliação	–	(5.339)	–	–	1.813	3.526	–
Lucro do período	–	–	–	–	–	30.596	30.596
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**31.984**	**63.275**	**1.575**	**25.766**	**(7.848)**	**(144.552)**	**(29.800)**

Consolidado

	Capital social	Reserva de reavaliação de bens próprios	Reserva de reavaliação controlada	Ajustes de avaliação patrimonial	Tributos sobre a reserva de reavaliação	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Patrimônio líquido acionistas controladores	Participação acionistas não controladores	Patrimônio líquido consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**31.984**	**73.953**	**1.255**	**26.085**	**(11.474)**	**(263.333)**	**(141.530)**	**(33.671)**	**(175.201)**
Ajustes de exercícios anteriores	–	–	320	(319)	–	(1)	–	–	–
Realização de parte da reserva de reavaliação	–	(5.339)	–	–	1.813	3.526	–	–	–
Lucro do período	–	–	–	–	–	81.134	81.134	840	81.974
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**31.984**	**68.614**	**1.575**	**25.766**	**(9.661)**	**(178.674)**	**(60.396)**	**(32.831)**	**(93.227)**
Ajustes de exercícios anteriores	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Realização de parte da reserva de reavaliação	–	(5.339)	–	–	1.813	3.526	–	–	–
Lucro do período	–	–	–	–	–	30.596	30.596	(241)	30.355
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**31.984**	**63.275**	**1.575**	**25.766**	**(7.848)**	**(144.552)**	**(29.800)**	**(33.072)**	**(62.872)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

continua à

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

continuação

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

abrasca companhia associada

HOTEIS OTHON

HOTÉIS OTHON S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ Nº 33.200.049/0001-47
COMPANHIA ABERTA

Notas explicativas às Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma). 1) Contexto Operacional: Hotéis Othon S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") é uma empresa de capital aberto, cuja atividade é a prestação de serviços na indústria hoteleira. Fundada em 1943, na época com outra denominação, seu primeiro hotel foi o Aeroporto Othon, inaugurado em 1944 no centro do Rio de Janeiro. Hoje a Rede de Hotéis possui 2 hotéis próprios no Estado do Rio de Janeiro. **A Recuperação Judicial.** Conforme informado detalhadamente nas demonstrações financeiras de dezembro de 2018, em 27 de novembro de 2018, a Companhia, juntamente com suas controladas Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A. ("Othon E.") e HBBH – Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda. ("HBBH"), estas últimas "controladas em recuperação judicial" e com a Companhia "Recuperandas", em vista da situação financeira desfavorável em que se encontravam, ajuizou, pedido recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, perante o Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001, o qual foi deferido no dia seguinte. O Plano aprovado e homologado foi objeto de recursos de agravo de instrumento pela União e pelos credores concursais Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE e Lazar Empreendimentos Imobiliários Ltda., que se insurgiram contra determinadas condições do Plano aprovadas de forma soberana pela AGC. Esses recursos foram julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pelo Superior Tribunal de Justiça, restando, ao final, homologado sem alterações o plano de recuperação judicial, que concedeu a recuperação da Companhia e de suas controladas por decisão transitada em julgado em 15 de maio de 2025. **Julgamento da Administração quanto à continuidade operacional e plano de negócios.** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R$ 19.469 Mil na controladora e R$ 32.932 Mil no consolidado, e passivo a descoberto de R$ 29.800 Mil na controladora e R$ 62.872 Mil no consolidado. Reforçamos que não há qualquer mudança em relação aos pontos principais estabelecidos, em 2019, quando o plano de reorganização e pagamento aos credores foi definido e aprovado em Assembleia Geral de Credores. A empresa segue com todos os procedimentos e, paralelamente ao debate processual, discute com as Fazendas a solução mais adequada para o atendimento de todas as obrigações fiscais. **2) Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras.** A autorização para conclusão da preparação destas Demonstrações Financeiras ocorreu na reunião da Diretoria realizada em 18 de março de 2026. As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024, juntamente com composição dos saldos das principais rubricas, estão descritas nas notas seguintes. As Demonstrações Financeiras individuais apresentam a avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Hoje o método de equivalência patrimonial é considerado como estando dentro das IFRSs, e não mais exigindo a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo. Contudo, não há diferença entre o patrimônio líquido e o resultado consolidado e o patrimônio líquido e resultado da Controladora em suas demonstrações financeiras individuais. Assim sendo, as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e as demonstrações financeiras individuais da Controladora estão sendo apresentadas lado a lado em um único conjunto de demonstrações financeiras. **2.1. Base de mensuração.** As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, além do exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.3. **2.2. Moeda funcional.** As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos.** A preparação das Demonstrações Financeiras da controladora e consolidadas está em conformidade com as normas internacionais de contabilidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), requerem que a Administração da Companhia faça julgamentos, estimativas e suposições que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas anualmente pela Administração da Companhia, sendo alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais Práticas Contábeis.** As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia estão descritas a seguir: **a) Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **c) Receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. **d) Base de consolidação:** *Demonstrações financeiras consolidadas.* As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas; os resultados das transações entre as empresas consolidadas, bem como os saldos ativos e passivos são eliminados no processo de consolidação. As seguintes práticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. *Controladas.* Controladas são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pela Companhia e nas quais normalmente há uma participação acionária de mais da metade dos direitos de voto. As controladas são integralmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia e deixam de ser consolidadas a partir da data em que o controle cessa. As operações entre as empresas, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, foram eliminados. As práticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as práticas contábeis adotadas pela Companhia. *Demonstrações Financeiras individuais.* Nas Demonstrações Financeiras individuais as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora. As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as demonstrações da Companhia e sua controlada a seguir relacionada:

	% de participação 2025
Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A.	77,72

Os principais procedimentos para consolidação são os seguintes: • soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil; • eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos e receitas e despesas entre as empresas consolidadas; • eliminação da participação da controladora no patrimônio líquido das controladas; e • destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício. **e) Instrumentos Financeiros:** Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos financeiros derivativos. • **Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de quitar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. • **Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo aqueles passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia utiliza a data de liquidação como critério de contabilização. Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem o direito legal de compensar os valores e tem a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente. A Companhia tem, principalmente, os seguintes passivos financeiros não derivativos: partes relacionadas, empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. Os passivos financeiros de empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. • **Passivos financeiros derivativos.** O reconhecimento de tal tipo de instrumento derivativo é feito inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, e mensalmente o resultado líquido gerado por esta operação, é reconhecido segundo o regime de competência. Durante os exercícios de 2025 e 2024, a Companhia não contratou instrumentos financeiros derivativos. **f) Contas a Receber.** O Contas a receber corresponde materialmente a valores a receber de clientes pela prestação de serviços de hospedagem no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento for superior a um ano, o contas a receber será classificado no ativo não circulante. No entanto, o contas a receber de clientes refere-se na sua totalidade a operações de curto prazo. O Contas a receber de clientes, inicialmente, é reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente, mensurado pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa quando aplicável. **g) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.** A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. A companhia adota como adequado constituir provisão para títulos com atraso superior a 180 dias e seu montante é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos na realização de créditos. **h) Ajuste a valor presente.** A Companhia avaliou os ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes sujeitos à avaliação a valor presente e não identificou efeitos materiais a serem registrados nas demonstrações financeiras decorrentes de ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários. **i) Estoques.** Valorizados ao custo médio de aquisição, que não excede ao valor de mercado. **j) Investimentos.** Nas Demonstrações Financeiras da controladora, as participações em sociedades controladas e coligadas foram ajustadas pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados ao custo, ajustados por provisão para perdas, quando aplicável. **k) Imobilizado.** Demonstrado ao custo histórico, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para ajuste ao valor provável de realização (*impairment*), quando aplicável. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e também pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao bem e que o custo possa ser mensurado com segurança. Gastos com reparos e manutenções são registrados no resultado do exercício quando incorridos. A depreciação de bens é calculada pelo método linear a partir da entrada em operação dos bens, às taxas mencionadas na Nota 9 que levam em consideração a vida útil econômica desses bens. Os itens do ativo imobilizado são baixados quando vendidos ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do período em que o ativo for baixado. Os valores de alienação com o valor contábil são incluídos no resultado do exercício nas rubricas "Outras despesas e/ou receitas operacionais", no momento da alienação. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. **l) Demais ativos (circulante e não circulante):** São apresentados pelo valor líquido de realização. **m) Empréstimos, financiamentos:** Os empréstimos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação, e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida durante o período em que os empréstimos estão em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, como parcela complementar do custo do empreendimento (ativo qualificável em construção), ou na demonstração do resultado. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após as datas dos balanços. **n) Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços. Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, todas as obrigações assumidas e não pagas antes da data do pedido englobam o passivo concursal, cujo pagamento será feito na forma e condições constantes do Plano que vier a ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. Desta forma, os passivos circulante e não circulante estão sendo apresentados conforme seus vencimentos na data do pedido de recuperação. **o) Contribuição social e imposto de renda diferidos:** As provisões para imposto de renda e contribuição social diferidos, registradas no passivo não circulante, foram constituídas tendo como base o valor correspondente ao saldo da reserva de reavaliação e ao custo atribuído ("deemedcost"), considerando o CPC 32. **p) Passivos contingentes:** Constituída com base na expectativa de perda estimada pela Administração, respaldada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais (prováveis) com ações em curso em consonância ao CPC 25. **q) Ajuste a valor presente:** Conforme avaliado pela Companhia, não houve a necessidade de ajustar a valor presente os ativos e passivos de curto e longo prazos, em atendimento ao previsto no CPC 12. **r) Informação por segmento:** A Companhia e suas controladas não elaboraram suas demonstrações por segmento conforme orientação do CPC 22, devido sua operação não possuir segmentos distintos, significativos, mas ser representada, substancialmente pela atividade hoteleira. **s) Operações descontinuadas:** Nas demonstrações dos resultados da controladora e consolidada do período corrente e do período anterior, as receitas e despesas de operações descontinuadas são divulgadas em separado das demais receitas e despesas, depois da rubrica lucros após impostos. O lucro ou prejuízo resultante (após impostos) é divulgado separadamente na demonstração do resultado. **t) Demonstração do valor adicionado:** A Companhia incluiu na divulgação das suas Demonstrações Financeiras a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que tem o objetivo de demonstrar o valor da riqueza gerada pela Companhia, a sua distribuição entre os elementos que contribuíram para a geração dessa riqueza, tais como empregados, financiadores, acionistas, governo e outros, bem como a parcela da riqueza não distribuída.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos	789	1.133	789	1.133
Aplicações Financeiras	44.305	13.320	44.305	13.320
	45.094	**14.453**	**45.094**	**14.453**

As Aplicações Financeiras existentes referem-se a aplicações em Renda Fixa em instituições tradicionais e de baixo grau de risco.

5. Contas a Receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a receber	43.889	38.828	43.889	38.828
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.615)	(1.267)	(1.615)	(1.267)
	42.274	**37.561**	**42.274**	**37.561**

O montante está registrado pelos valores nominais e não são ajustados a valor presente por representarem vencimentos de curto prazo logo sem efeito relevante nas Demonstrações Financeiras. A seguir, são demonstrados os saldos de contas a receber por idade de vencimento:

Composição por vencimento	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	41.097	36.355	41.097	36.355
Vencidas até 30 dias	606	659	606	659
Vencidas de 31 a 120 dias	16	456	16	456
Vencidas de 121 a 180 dias	50	202	50	202
Vencidas há mais de 180 dias	2.119	1.157	2.119	1.157
	43.889	**38.828**	**43.889**	**38.828**

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa são constituídas tendo como política a análise individual das posições pendentes de recebimento. Leva-se em consideração a situação de risco e crédito de cada cliente, sendo registrada provisão para os casos em que a probabilidade de não recebimento é considerada provável pela Administração.

6. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Mercadorias para revenda (alimentos e bebidas)	1.654	1.192	1.654	1.192
Materiais de uso, consumo e manutenção	2.982	3.046	3.459	3.522
	4.636	**4.238**	**5.112**	**4.714**

Os estoques da Companhia de maior movimentação ao longo do ano têm características perecíveis e são de alta rotatividade. Logo, em nosso modelo de negócio, não temos provisão para estoques obsoletos. **7. Partes Relacionadas: Controladora:** (1) Demonstrações Financeiras não auditadas; (2) Demonstrações Financeiras auditadas. Em 31 de março de 2024, a subsidiária integral HBBH Novos Hotéis Ltda foi incorporada por Hotéis Othon S.A, motivo pelo qual o saldo de Partes Relacionadas com esta empresa deixou de existir.

		Ativo		Passivo	
Partes Relacionadas	Categorias	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Othon L. Bezerra de Mello Com e Importação (1)	controladora	82.574	82.466	–	–
Cotonifício Othon Bezerra de Mello S.A (1)	coligada	34.882	35.669	–	1.090
Companhia Açucareira Usina Carapebus (1)	outras	37.200	37.200	–	–
Companhia Central Usina Barcelos (1)	outras	4.039	4.623	–	–
Othon Administração S.A (1)	controladora	–	–	461	2.046
Companhia Açucareira Usina Cupim (1)	outras	95	396	–	–
Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A (2)	controlada	93.898	93.848	–	–
Companhia Agropastoril Vale do Rio Una (1)	coligada	47.120	46.794	–	–
Outros	outras	26.602	22.715	–	–
		326.409	323.712	461	3.136
Provisão para perdas		(99.881)	(100.355)	–	–
		226.528	**223.357**	**461**	**3.136**

Consolidado

		Ativo		Passivo	
Partes Relacionadas	Categorias	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Othon L. Bezerra de Mello Com e Importação (1)	controladora	82.574	82.466	–	–
Cotonifício Othon Bezerra de Mello S.A (1)	coligada	34.882	35.669	–	1.091
Companhia Açucareira Usina Carapebus (1)	outras	37.201	37.201	–	–
Companhia Central Usina Barcelos (1)	outras	4.040	4.624	19.029	19.028
Othon Administração S.A (1)	controladora	11.116	11.116	461	2.046
Companhia Açucareira Usina Cupim (1)	outras	2.107	2.408	1.857	1.900
Companhia Agropastoril Vale do Rio Una (1)	coligada	100.090	99.765	61	61
Outros	outras	25.918	22.496	–	–
		297.927	295.743	21.407	24.126
Provisão para perdas		(152.851)	(153.325)	–	–
		145.076	**142.419**	**21.407**	**24.126**
Circulante		–	–	–	–
Não Circulante		145.076	142.419	21.407	24.126
		145.076	**142.419**	**21.407**	**24.126**

(1) Demonstrações Financeiras não auditadas. **Termos e condições das transações com partes relacionadas:** As principais transações mantidas entre a Companhia e as empresas ligadas são empréstimos (mútuos). As perdas julgadas prováveis pela Administração da Companhia, referentes aos ativos de difícil realização, foram provisionadas. **Transações com o pessoal chave da Administração:** Conforme requerido pela Deliberação CVM nº 642/2010, o pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros e diretores que se encontram em Hotéis Othon S/A - Recuperação Judicial. Sua remuneração está demonstrada a seguir:

Remuneração dos administradores	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração dos conselheiros e estatutários	331	310
Encargos sociais de diretores e conselheiros	36	3
Benefícios de curto prazo a participação de resultados	6	5
	373	318

A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo e tão pouco remuneração baseada em ações. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

8. Investimentos: Controladora

	Participação em 30/09/2025	Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do período		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo contábil dos investimentos		Saldo da provisão para perda sobre passivo a descoberto	
	%	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A.(2)	77,72	(130.136)	(137.317)	577	6.605	448	5.133	–	–	101.520	101.967
Cotonifício Othon Bezerra de Mello S.A (1)	20,27	(10.881)	(10.748)	(77)	(77)	–	–	–	–	–	–
Cia. Agropastoril Vale do Rio Una (1)	6,36	(2.018)	(1.602)	(161)	(233)	(10)	(15)	–	–	128	118
HBBH Novos Hotéis Ltda. (2)	99,68	–	138.217	–	–	–	–	–	–	–	–
Plantravel - Planej., Viagens e Turismo (2)	98,00	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
						438	5.119	–	–	101.648	102.086
Provisão para perdas em investimentos						–	–	–	–	–	–
						438	5.119	–	–	101.648	102.086

(1) Demonstrações Financeiras não auditadas; (2) Demonstrações Financeiras auditadas. Em 31 de março de 2024, a subsidiária integral HBBH Novos Hotéis Ltda foi incorporada por Hotéis Othon S.A, motivo pelo qual o saldo de Investimentos com esta empresa deixou de existir.

Consolidado	Participação em 30/09/2025	Patrimônio líquido		Lucro (prejuízo) do período		Resultado de equivalência patrimonial		Saldo contábil dos investimentos		Saldo da provisão para perda sobre passivo a descoberto	
	%	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cia. Agropastoril Vale do Rio Una (1)	14,54	(2.018)	(1.857)	(161)	(229)	16	(35)	–	–	–	–
Outros						–	–	–	–	–	–
						16	(35)	–	–	–	–
Provisão para perdas em investimentos						–	–	–	–	–	–
						16	(35)	–	–	–	–

9. Imobilizado:

	CONTROLADORA				
		31/12/2025			31/12/2024
Itens	Taxa Média de Depreciação	Custo Atualizado e Atribuído	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos, edificações e construções (*)		319.955	(128.410)	191.545	194.220
Instalações	2,83 a 4,00 (*)	11.764	(9.336)	2.428	1.690
Móveis e utensílios	7,14	34.548	(23.175)	11.373	7.015
Máquinas e equipamentos	6,67	22.947	(18.418)	4.529	3.480
Veículos	6,67	–	–	–	–
Computadores, periféricos e softwares	10	5.076	(3.579)	1.497	1.075
Imobilizações em curso e outras (*)	9,09	29.520	–	29.520	19.646
Total		423.810	(182.918)	240.892	227.126

	CONSOLIDADO				
		31/12/2025			31/12/2024
Itens	Taxa Média de Depreciação	Custo Atualizado e Atribuído	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos, edificações e construções (*)		324.963	(128.410)	196.553	198.162
Instalações	2,83 a 4,00 (*)	11.764	(9.336)	2.428	1.690
Móveis e utensílios	7,14	34.548	(23.175)	11.373	7.015
Máquinas e equipamentos	6,67	22.947	(18.418)	4.529	3.480
Veículos	6,67	138	(59)	79	–
Computadores, periféricos e softwares	10	5.076	(3.579)	1.497	1.075
Imobilizações em curso e outras (*)	9,09	29.520	–	29.520	19.646
Total		428.956	(182.977)	245.979	231.068

(*) saldos de terrenos e imobilizações em curso da Controladora, no montante de R$ 114.627 e do Consolidado de R$ 120.587 não são depreciados.

10. Empréstimos e financiamentos:

Modalidade	Encargos financeiros	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Em moeda nacional					
Conta garantida	Juros de 18,58% a.a.	5	1.022	5	1.022
		5	1.022	5	1.022

A Companhia possui contas garantidas junto a Instituições Financeiras, onde são dados os direitos creditórios de sua titularidade. **11. Obrigações Tributárias Parceladas - Não Circulante:** Os vencimentos dos parcelamentos são demonstrados como segue:

Parcelamentos Impostos	2027	2028	Após 2028	Não Circulante
IPTU	8.304	8.304	73.348	89.956
Contribuições Previdenciárias	22	6	–	28
Transação PGDAU 2.24 LP	2.380	2.380	1.388	6.148
Parcelamento Simplificado ECAC	4.466	4.466	4.094	13.027
Parcelamento PGDAU 11.25	1.033	1.033	6.631	8.698
Parcelamento PGDAU 11.25 HBBH	1.251	1.251	8.025	10.526
Outros Impostos/Taxas Federais	1.387	1.387	2.618	5.392
	18.843	18.827	96.105	133.774

12. Parcelamentos de Obrigações Tributárias e Previdenciárias pelo Programa PERSE e Quita PGFN: Em maio de 2022, com base na Lei 14.148 de 3 de maio de 2021, a companhia incluiu todos os seus débitos do âmbito PGFN no PERSE (Programa Emergencial Retomada Setor Eventos), incluindo as que estavam parceladas no REFIS IV que foi perdido. A movimentação dos tributos parcelados - PERSE, no ano de 2025 e 2024 foi como segue:

Demonstrativo das variações no PERSE	Lei 14.148/2021
Saldo em 31 de dezembro de 2024	90.818
Pagamentos	(9.366)
Juros	8.778
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**90.229**
Passivo circulante	10.732
Passivo não circulante	79.497
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**90.229**

13. Operação descontinuada: Conforme comunicado na nota de eventos subsequentes do 3º trimestre de 2018, a Companhia decidiu por encerrar suas atividades nas unidades Bahia Othon Palace e Belo Horizonte Othon Palace a partir de 18 de novembro de 2018. Apesar de tradicionais e muito conhecidos nas regiões em que atuavam, as duas unidades vinham apresentando queda nas taxas de ocupação e com isto deixaram de apresentar resultados satisfatórios para a Empresa. O resultado do período das 2 unidades é apresentado a seguir de forma separada

continua à

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

continuação

NOSSAS AÇÕES SÃO NEGOCIADAS NAS BOLSAS DE VALORES

abrasca companhia associada

HOTEIS OTHON

HOTÉIS OTHON S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONTROLADAS

CNPJ Nº 33.200.049/0001-47
COMPANHIA ABERTA

	Bahia 31/12/2025	Belo Horizonte 31/12/2025	Total 31/12/2025	Bahia 31/12/2024	Belo Horizonte 31/12/2024	Total 31/12/2024
Resultado líquido de operações descontinuadas						
Receitas	–	–	–	24	–	24
despesas	–	(17)	(17)	(22)	(15)	(37)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	**–**	**(17)**	**(17)**	**2**	**(15)**	**(13)**
Imposto de renda e contribuição social						
Resultado líquido do imposto de renda e da contribuição social	**–**	**(17)**	**(17)**	**2**	**(15)**	**(13)**
Ganho ou perda em operações descontinuadas	–	–	–	–	–	–
Imposto de renda sobre operações descontinuadas	–	–	–	–	–	–
Resultado líquido de operações descontinuadas	**–**	**(17)**	**(17)**	**2**	**(15)**	**(13)**

14. Contribuição Social e Imposto de Renda: A reconciliação dos impostos apurados, conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados no período findo em 31 de dezembro de 2025 está apresentada a seguir:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social operações continuadas	42.868	42.868	81.134	81.134
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social operações descontinuadas	(17)	(17)	(13)	(13)
Alíquota nominal combinada de IRPJ e da CSLL	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	14.570	14.570	27.581	27.581
Ajustes para cálculo pela alíquota efetiva				
Equivalência patrimonial	(149)	–	(1.583)	–
Despesas não dedutíveis	2.356	2.986	970	970
Compensação de prejuízo fiscal	–	–	–	–
Crédito tributário diferido não contabilizado	2.584	2.584	2.350	2.350
Reversões de provisões administrativas	(4.369)	(5.073)	–	–
Realização da reserva de reavalição	1.816	1.816	1.816	1.816
Participação de Acionista Não Controladores	–	–	–	–
Beneficio adquirido pela migração para REFIS IV Lei 11.941	–	–	–	–
Utilização do Prej. Fiscal acumulado como forma de quitação reabertura REFIS IV	–	–	–	–
Beneficio adquirido Perse	(4.553)	(4.553)	(24.682)	(26.265)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	**12.255**	**12.255**	**6.452**	**6.452**
Correntes	**(14.071)**	**(14.071)**	**(8.268)**	**(8.268)**
Diferidos	**1.816**	**1.816**	**1.816**	**1.816**
Alíquota efetiva	**28,59%**	**28,59%**	**7,95%**	**7,95%**

As declarações de rendimentos da Companhia estão sujeitas à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades fiscais durante o período de cinco anos. Outros impostos, taxas e contribuições estão também sujeitos a essas condições, conforme legislação aplicável. **15. Provisão para Contingências:** O passivo contingencial da Companhia engloba processos de natureza trabalhista, cível e tributária. A Administração, consubstanciada na opinião de seus assessores legais, tomou as providências cabíveis em cada situação e entende que são suficientes para salvaguardar o patrimônio líquido da Companhia, não existindo indicações da necessidade de reconhecimento de quaisquer contingências adicionais em relação às contabilizadas.

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024		31/12/2025		31/12/2024	
	Contingências	Depósitos	Contingências	Depósitos	Contingências	Depósitos	Contingências	Depósitos
Trabalhistas	14.415	7.413	14.643	6.494	14.415	7.413	14.643	6.494
Cíveis	5.752	5.859	12.980	5.248	29.533	6.025	38.636	5.413
Fiscais	363	90	–	90	363	90	–	90
	20.529	13.363	27.623	11.832	44.311	13.527	53.278	11.997

A Companhia figura como ré, em 31 de dezembro de 2025, em 137 reclamações trabalhistas. Os pleitos das ações, em sua grande maioria, estão relacionados com vínculo empregatício, verbas rescisórias, FGTS, danos morais, integração da taxa de serviço ao salário, responsabilidade subsidiária e/ou solidária, equiparação salarial, adicionais noturnos, de insalubridade e periculosidade, horas extras, plano de saúde, indenizações decorrentes de suposta doença ocupacional ou acidente do trabalho. A Administração de Hotéis Othon, com base na opinião de seus assessores legais, entende que a provisão de R$ 14.415 Mil é suficiente para resguardar o seu patrimônio líquido. No que tange às causas cuja opinião dos asse sores legais seja de perda provável, possuímos R$ 5.752 Mil de contingências de natureza cível. **16. Capital Social:** Em 12 de agosto de 2015, atendendo ao ofício nº 147/2015 - DRE BM&FBovespa, a companhia procedeu o grupamento das ações ordinárias e preferenciais, ambas na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) para manutenção da cotação em valor superior ou igual a R$ 1,00 por unidade. Dessa forma, o capital autorizado da Companhia é de R$ 39.000 Mil e o capital subscrito e integralizado é de R$ 31.984 Mil e compõem-se de 10.477.917 ações ordinárias e 7.894.494 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal. **17. Seguros:** A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2025, apólices de seguros com os seguintes capitais segurados, os quais entende serem adequados para cobertura dos seus ativos:

Modalidade	Importância segurada
Danos materiais	280
Roubo	100
Acidentes pessoais	921
Lucros cessantes	50.000
Responsabilidade Civil	10.000
Outros	6.225

18. Resultado Financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receitas financeiras				
Juros sobre mútuos	3.739	4.585	3.799	4.612
Juros recebidos por atraso	4.086	1.471	4.086	1.471
Rendimentos de aplicação financeira	2.588	217	2.588	217
Descontos obtidos	753	540	753	540
Outras receitas	1.592	2.187	1.592	10.257
	12.759	8.999	12.818	17.097
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	217	539	221	539
Juros sobre passivos fiscais	39.534	52.981	40.290	53.572
Juros sobre faturas fornecedores e serviços públicos	1.876	6.405	1.876	6.405
Tributos sobre receita financeira	520	335	522	336
Descontos concedidos	344	315	344	315
Outras despesas	3.195	762	3.466	792
	45.686	61.337	46.721	61.959

A linha de Juros sobre Passivos Fiscais contém a atualização dos parcelamentos de impostos, bem como os juros dos impostos correntes em atraso.

19. Receita Líquida

	Consolidado 31/12/2025	Consolidado 31/12/2024
Receita bruta		
Receita com diárias	167.237	130.992
Receita de alimentos e bebidas (A&B)	32.588	24.101
Taxa de administração de hotéis	–	–
Outras receitas	11.188	19.737
Deduções da receita bruta	–	–
Cancelamentos e devoluções	–	–
Descontos concedidos	–	–
Impostos	(17.925)	(12.097)
Receita líquida	193.088	162.733

20. Créditos Fiscais: A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2025 prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. **21. Gestão de Riscos**: As ações de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia pode estar exposta, de modo a definir limites e controles apropriados para o monitoramento desses riscos e aderência aos limites. Os principais riscos financeiros aos quais a Companhia e suas controladas estão expostas na condução de suas atividades são: **Risco de mercado -** É o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido as mudanças nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos. **Risco de taxa de juros -** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui baixo índice de endividamento bancário e seus empréstimos são atrelados a taxas de juros flutuantes vinculadas à variação do CDI. **Risco de crédito -** É o risco de uma das partes contratantes de instrumento financeiro causar prejuízo financeiro à outra parte pelo não cumprimento da sua obrigação perante esta outra. A Companhia adota procedimentos para gerir o risco de crédito e minimizar o risco de default que passam pela seletividade e análise criteriosa da situação financeira e econômica, assim como do histórico de crédito dos seus clientes e ainda pelo acompanhamento semanal da pontualidade de pagamentos que lhe são devidos. A exposição ao risco de crédito é, desta forma, monitorada com grande rigor, resultando historicamente num prazo médio de faturamento inferior a 20 dias e numa taxa de inadimplência em torno de 1,5%. **Risco Cambial -** Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio em contratos firmados em outras moedas. **Risco de Liquidez -** É o risco de que a Companhia enfrente dificuldades para cumprir obrigações relacionadas a passivos financeiros que são liquidados pela entrega de caixa ou outro ativo financeiro. Com o deferimento do processamento da recuperação judicial, todas as ações e execuções em face da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, à exceção das de natureza fiscal, estão suspensas, e todas as obrigações assumidas e não pagas antes da data do pedido englobam o passivo concursal, cujo pagamento será feito na forma e condições constantes do Plano que vier a ser aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial. As obrigações assumidas após o pedido de recuperação judicial não estão sujeitas a este procedimento e, portanto, deverão ser quitadas nos vencimentos acordados. **22. Eventos subsequentes:** Não ocorreu evento relevante na Companhia, que justifique menção neste relatório e explicação ao mercado, entre a data base de 31 de dezembro de 2025 e a divulgação de nossas Demonstrações Financeiras.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Contábeis (Controladora e Consolidado) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no parecer dos Auditores Independentes, datado em 26 de março de 2025, relativo as Demonstrações Contábeis (Controladora e Consolidado) do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO RIPPER VIANNA FILHO
Diretor - CPF 440.414.977-87
RICARDO AMARAL GODOY
Contador - CRC-RJ 099.005/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas de Hotéis Othon S.A. - Em recuperação judicial - Rio de Janeiro - RJ. **Opinião.** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas de Hotéis Othon S.A. - Em recuperação judicial ("Companhia"), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, de Hotéis Othon S.A. - Em recuperação judicial, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional.** As demonstrações financeiras mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma Empresa em continuidade normal dos negócios, que pressupõe a realização de ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal de suas operações. A Companhia neste exercício e no exercício anterior apresentou lucro operacional de R$ 30.596 Mil (2025) de R$ 81.134 Mil (2024), de R$ 123.511 Mil (2023), de R$197.694 Mil (2022), respectivamente, e nos demais, prejuízos, em 2021 de R$ 39.939 Mil, e em 2020 de R$ 90.774 Mil logo permanecendo ainda com passivo a descoberto. Conforme mencionado no Contexto Operacional das Notas Explicativas da Administração, em 27 de novembro de 2018, a Companhia, juntamente com suas controladas Othon Empreendimentos Hoteleiros S.A. ("Othon E.") e HBBH - Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda. ("HBBH"), estas últimas "controladas em recuperação judicial" e com a Companhia "Recuperandas", em vista da situação financeira desfavorável em que se encontravam, ajuizou, pedido recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei no 11.101/05, perante o Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro (doravante "Juízo da Recuperação Judicial") nos autos do processo nº 0280230-13.2018.8.19.0001, o qual foi deferido no dia seguinte. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral dos Credores ocorrida em 05 de dezembro de 2019, sendo homologado judicialmente em 09 de julho de 2020, pelo Órgão competente nos termos da referida Lei. O Plano aprovado e homologado foi objeto de recursos de agravo de instrumento pela União e pelos credores concursais, Companhia Estadual de Águas e Esgotos CEDAE e Lazar Empreendimentos Imobiliários Ltda., que se insurgiram contra determinadas condições do Plano, aprovadas de forma soberana pela AGC. Esses recursos foram julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pelo Superior Tribunal de Justiça, restando, ao final, homologado sem alterações o plano de recuperação judicial, que concedeu a recuperação da Companhia e de suas controladas por decisão transitada em julgado em 15 de maio de 2025. A continuidade normal dos negócios da Companhia e de suas controladas está diretamente vinculada ao sucesso e implementação do plano de recuperação judicial, após a aprovação pela Assembleia de Credores, e à eventual geração de caixa para liquidação de suas dívidas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto. **Outras observações.** Parcelamentos de Obrigações Tributárias e Previdenciárias pelo Programa Perse e Quita PGFN Conforme mencionado na Nota Explicativa nº12 em maio de 2022, com base na Lei 14.148 de 03 de maio de 2021, a Companhia incluiu todos os seus débitos do âmbito PGFN no PERSE (Programa Emergencial Retomada Setor Eventos), incluindo as que estavam parceladas no REFIS IV que foi perdido. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **1) Impostos Ativos e Passivos.** A realização dos Impostos a Recuperar, Impostos Diferidos, Impostos a pagar e diversos Impostos Parcelados, que estão demonstrados nos balanços da Companhia, na avaliação realizada pela Administração da Companhia, envolve, também, julgamentos e pressupostos sobre os resultados futuros para determinar as bases tributárias. Envolvem, também, o adequado registro dos juros multa e moras pelos passivos ainda em aberto. A realização inclui estimativas dos cálculos sobre esses atrasos, entre outros, que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais. **Como nossa auditora conduziu esse assunto:** Avaliamos a adequação e consistência dos valores apresentados e estimados, quando disponível, que foram confrontados com dados de fontes externas. Foi efetuada a avaliação da metodologia de cálculo dos juros, multas e moras. Avaliamos, também as opções apresentadas pela companhia com base em testes e na avaliação da aderência às leis tributárias brasileiras. Examinamos a sua adequada divulgação dos valores nas notas explicativas às demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB. O resultado de nossos testes foi que alcançamos com razoável segurança, nos valores apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **2) Partes Relacionadas.** A Companhia realiza dentro do âmbito de suas operações, transações com partes relacionadas sobre seu controle. Sendo diversas estas partes relacionadas, e devido ao volume transacionado, são identificadas como transações entre empresas sob o mesmo controle, portanto, devido a subjetividade e julgamento na apuração dos valores justos das operações, ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria. **Como nossa auditora conduziu esse assunto:** Os procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a obtenção da compreensão dos procedimentos que a Companhia utiliza para identificar as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal por parte da Administração, a respeito do reconhecimento de todas as partes relacionadas com a Companhia. Foram efetuados testes de forma substantiva e em base de teste das transações com partes relacionadas, bem como a eliminação dos efeitos, quando aplicável, nas demonstrações contábeis da Companhia. Considerando os critérios e as premissas-chave adotados para avaliação e divulgação da transação, consideramos adequado o resultado destes procedimentos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. O resultado de nossos testes foi que alcançamos com razoável segurança, nos valores apresentados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **3) Imobilizado.** As controladas da Companhia possuem investimentos significativos em ativos imobilizado e intangível de vida útil definida necessários para condução de suas operações. Em decorrência dos prejuízos apurados nos últimos anos e retração econômica, existe um risco de não recuperação do valor total destes ativos. De acordo com as normas contábeis brasileiras, a Administração da Companhia é responsável, para cada período de reporte, por avaliar se existe alguma indicação de que um ativo imobilizado de vida útil definida, possam ter seus saldos registrados contabilmente por valor que exceda seus valores de recuperação no uso normal de suas operações e é responsável por avaliar a vida útil de seus ativos. Por essas razões esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria. No imobilizado da companhia existem bens dados em garantia de ações judiciais cuja probabilidade de perda é determinada em avaliação individual do risco de cada processo pelos escritórios advocatícios externos que os patrocinam. Cabe ressaltar, que em face do deferimento da recuperação judicial, todas as ações e execuções, a exceção das de natureza fiscal, em face da Companhia e suas controladas em recuperação judicial ficam suspensas. A Administração da Companhia procedeu no exercício de 2021 a avaliação de seus bens (impairment), conforme laudo técnico datado de 21 de janeiro de 2022, cujos resultados e seus reflexos foram apropriadas nas contas específicas dos grupos e empresas naquele exercício. Em vista da situação econômica registrada no exercício de 2025, considerando os possíveis impactos nos bens do Imobilizado, e considerando, também, a estrutura do Grupo Contábil, com 62,00% sendo representados por Terrenos e Edificações, consideramos os valores demonstrados como apropriados. **Outros assuntos. Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificados durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública de um assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 18 de março de 2026.

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL
CNPJ/MF Nº 33.127.002/0001-03 - NIRE 33.3.0033600-1
AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Wilson 231, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, os documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A.
Presidente do Conselho de Administração
Angelo Baroncini

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 08.310.839/0001-38 – NIRE: 33.3.0031005-3
AVISO AOS ACIONISTAS

Porto Sudeste do Brasil S.A. sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.310.839/0001-38 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos seus acionistas que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá em 30 de abril de 2026. Os documentos e informações a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos, inclusive, ao exercício encerrado em 31/12/2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23826-580 e também podem ser solicitados por meio do e-mail: secretariasocietaria@portosudeste.com. Itaguaí, 31 de março de 2026.

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
Oscar Pekka Fahlgren – Presidente do Conselho de Administração

GSH CORP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 08.397.078/0001-01 - NIRE 33300339779
COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da GSH Corp Participações S.A. ("Companhia"),na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei nº 6.404/76"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 30/04/2026, às 11 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia do Flamengo nº 154, 13º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31/12/2025; (ii) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025 e de distribuição de dividendos da Companhia; e (iii) Deliberar sobre a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026. A Assembleia será realizada de forma presencial, considerando o número reduzido de acionistas, de forma a facilitar a interação direta entre os acionistas e os administradores para esclarecimentos de dúvidas e discussões mais aprofundadas. **Informações Gerais:** Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia, no *website* www.ri.gshcorp.com.br e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br),o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes, que foram publicados no jornal "Diário Comercial do Rio de Janeiro" em edição de 31/03/2026. Os acionistas poderão exercer o voto por meio de preenchimento e entrega, até o dia 27/04/2026, do boletim de voto à distância. O boletim preenchido e assinado deverá ser enviado por correio eletrônico para o endereço ri@gshcorp.com.br. Rio de Janeiro, 31/03/2026. **Marcos Aurélio Faccioli -** Presidente do Conselho de Administração. (31/03, 01 e 02/04)

AXIA ENERGIA

MADEIRA ENERGIA S.A. – MESA

NIRE 333.0035354-2 - CNPJ nº 09.068.805/0001-41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de Forma Exclusivamente Digital

Ficam os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. – MESA ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, **em primeira convocação**, no dia **15 de abril de 2026, às 17:00 horas**, **de forma exclusivamente digital,** nos termos do artigo 124, parágrafo 2º- A, da Lei Federal nº 6.404/76 e da Instrução Normativa n° 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI ("IN DREI Nº 81"), através da Plataforma *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital") no *link* disponível no website https://ri.santoantonioenergia.com.br/agoe2026-madeiraenergia/, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como indicar o Presidente e o Vice- Presidente do Conselho de Administração; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (v) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026; e (vi) instruir o voto da Companhia, na condição de acionista única da Santo Antônio Energia S.A. ("SAESA"), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis no sentido de deliberar a respeito das mesmas matérias constantes dos itens acima no âmbito de sua subsidiária integral. Os documentos que suportarão as deliberações estão disponibilizados a todos os acionistas no website https://ri.santoantonioenergia.com.br/agoe2026-madeiraenergia/, onde também estão disponíveis os boletins de voto a distância ("Boletim de Voto") para estas Assembleias Gerais. A Companhia remeterá cópia desses documentos aos acionistas que assim solicitarem por escrito, por meio do endereço eletrônico abaixo indicado. Os documentos relacionados à matéria (i) da Assembleia Geral Ordinária são publicados no Jornal Diário Comercial - RJ e no portal da internet do mesmo jornal na presente data (31/03/2026), nos termos do artigo 133, § 3º, da Lei Federal nº 6.404/76. **Instruções Gerais**: Os acionistas poderão optar pela participação (i) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim de Voto, que pode ser acessado no *website* citado acima; e (ii) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído. Os acionistas deverão enviar eletronicamente à Companhia os documentos societários de comprovação de poderes de seu(s) representante(s) legal(is), acompanhados de documento de identidade com foto deste(s), e, se desejarem ser representados por procurador, deverão enviar os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, à Companhia. Em todos os casos, tais documentos deverão ser encaminhados por via eletrônica, sob a referência "Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária", com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização das Assembleias Gerais, sendo admitido o protocolo por meio eletrônico, no endereço eletrônico lucianavasconcellos@axia.com.br, respeitada, em qualquer caso, as disposições de que trata a Seção VIII do Anexo V da IN DREI Nº 81 a respeito das sociedades anônimas. Rio de Janeiro, 31 de março de 2026.

MADEIRA ENERGIA S.A. – MESA
EDUARDO HAIAMA
Presidente do Conselho de Administração

Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.

CNPJ/MF n° 36.125.692/0001-41 - NIRE 33.300.333.444
Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de abril de 2026, às 11:00 horas, por meio digital, conforme admitido pelo §2º-A do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela plataforma Microsoft Teams através de instruções e informações de acesso a serem compartilhados pelo Presidente do Conselho de Administração por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a cada um dos acionistas da Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **b)** autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Os documentos referidos neste edital foram publicados no jornal Diário Comercial, na página B2 da versão impressa e nas páginas 1, 2, 3, 4 e 5 da versão digital, em edições de 21, 22 e 23 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 133, § 3° da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 135, §3° da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026. **Jeffrey Daniel Carmichael -** Presidente do Conselho de Administração. (01,02,e 03/04/2026)

HOTÉIS OTHON S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, marcada para o dia **30.04.2026, às 9:30 horas**, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31.12.2025**, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em **31.12.2025**; **1.3** - Deliberar extraordinariamente acerca da alteração do estatuto social para inclusão expressa do serviço Aluguel de imóveis próprios e Agenciamento de espaços para publicidade em seu objeto social; **2)** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no **art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025. 3) Informações Gerais**: Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, **01 de abril de 2026.** Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A.
CNPJ: 33.050.816/0001-89 - NIRE: 333.0011219-7
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA. CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 10/04/2026, às 14:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionista, ou às 14:30 horas em segunda convocação, em nossa sede social na Avenida Brasil, 7600, Ramos, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária** - a) aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários. Informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. – A Diretoria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A.

(Controlada da Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras)
CNPJ 03.538.572/0001-17

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

4. Estimativas contábeis e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações. A seguir são apresentadas as principais fontes de incerteza com risco significativo de causar ajustes materiais em estimativas contábeis da companhia ao longo do próximo exercício social.

4.1. Fontes de incertezas em provisões para processos judiciais e contingências

A companhia é parte em processos judiciais e administrativos envolvendo questões fiscais e trabalhistas decorrentes do curso normal de suas operações e considera estimativas para reconhecer os valores e a probabilidade de saída de recursos com base em pareceres e avaliações técnicas de seus assessores jurídicos e nos julgamentos da Administração.

Essas estimativas são realizadas de forma individualizada ou por agrupamento de casos com teses semelhantes e essencialmente levam em consideração fatores como a análise dos pedidos realizados pelos autores, robustez das provas existentes, precedentes jurisprudenciais de casos semelhantes e doutrina sobre o tema.

Decisões arbitrais, judiciais e administrativas em ações contra a companhia, nova jurisprudência e alterações no conjunto de provas existentes podem resultar na alteração da probabilidade de saída de recursos e suas mensurações mediante análise de seus fundamentos.

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 19 das demonstrações financeiras completas.

4.2. Fontes de incertezas nas perdas de crédito esperadas de ativos financeiros

Perdas de crédito correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à entidade e todos os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juros efetiva original. A perda de crédito esperada (PCE) de um ativo financeiro corresponde à média ponderada de perdas de crédito com os respectivos riscos de inadimplência, que possam ocorrer conforme as ponderações.

A provisão de perdas de crédito esperadas para ativos financeiros se baseia em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, além de informações sobre atrasos nos pagamentos e avaliações do instrumento financeiro com base em classificações externas de riscos e metodologias internas de avaliação.

5. Novos pronunciamentos contábeis

5.1. International Accounting Standards Board (IASB)

Os principais normativos emitidos pelo IASB que ainda não entraram em vigor e não tiveram adoção antecipada pela companhia até 31 de dezembro de 2025 são:

Norma	Descrição	Data de vigência e disposição transitória
Annual Improvements – Volume 11	As emendas alteram pontualmente requerimentos relacionados aos seguintes temas e normativos: preço de transação e desreconhecimento de passivos de arrendamentos (IFRS 9 Financial Instruments); método de custo (IAS 7 Statement of Cash Flows); divulgação de ganho ou perda no desreconhecimento de ativos, e divulgação do risco de crédito (IFRS 7 Financial Instruments: Disclosures); determinação de um 'agente de fato' (IFRS 10 Consolidated Financial Statements); e contabilização de hedge para um adotante pela primeira vez (IFRS 1 First-Time Adoption of International Financial Reporting Standards).	1º de janeiro de 2026 com regras de transição específicas.
Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments - Amendments to IFRS 9 and IFRS 7	De forma geral, as emendas à IFRS 9 trazem esclarecimentos sobre: avaliação dos fluxos de caixa contratuais para classificação de ativos; ativos financeiros non-recourse e instrumentos contratualmente vinculados. Adicionalmente, as emendas à IFRS 9 trazem esclarecimentos quanto à data do reconhecimento inicial ou desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros, e a possibilidade de desreconhecer passivos financeiros que serão liquidados em caixa por meio de um sistema eletrônico de pagamento, antes da data da liquidação, desde que determinados critérios sejam atendidos. Já as emendas à IFRS 7 trazem novos requerimentos de divulgação.	1º de janeiro de 2026 aplicação retrospectiva com regras de transição específicas
Contracts Referencing Nature-dependent Electricity - Amendments to IFRS 9 and IFRS 7	As emendas promovem alterações nas IFRS 9 e IFRS 7 para fins de reporte de contratos de eletricidade relacionados à natureza. Tais emendas incluem: esclarecimento sobre aplicação dos requerimentos own-use; permissão da utilização da contabilização de hedge se esses contratos forem utilizados como instrumentos de hedge; e requerimentos adicionais de divulgação.	1º de janeiro de 2026 aplicação retrospectiva com regras de transição específicas
IFRS 18 - Presentation and Disclosure in Financial Statements	A IFRS 18 estabelece novos requerimentos para a apresentação e divulgação das demonstrações financeiras, em substituição à IAS 1 - Presentation of Financial Statements. Entre outros, foram incluídos novos requerimentos sobre: a. Apresentação da demonstração do resultado, incluindo a obrigação de classificar todas as receitas e despesas em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas; b. Divulgação de medidas de desempenho definidas pela gestão; c. Orientação sobre agregação ou desagregação de informações; e d. Novos requerimentos de divulgação. Adicionalmente, foram feitas determinadas alterações em outros normativos incluindo requerimentos contábeis que tratam da demonstração dos fluxos de caixa. Nesse último, entre outras modificações, foi removida a opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros.	1º de janeiro de 2027 aplicação retrospectiva com regras de transição específicas
IFRS 19 - Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures	A IFRS 19 é uma norma de aplicação voluntária que permite que entidades elegíveis forneçam divulgações reduzidas ao aplicar as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) em suas demonstrações financeiras. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards).	1º de janeiro de 2027 com regras de transição específicas
Translation to a Hyperinflationary Presentation Currency - Amendments to IAS 21	As emendas estabeleceram alterações nas IAS 21 e IAS 29 para especificar os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação seja a de uma economia hiperinflacionária. As alterações aplicam-se quando a entidade converte para tal moeda de apresentação: (a) seus resultados e balanço patrimonial, e a moeda funcional da entidade é a de uma economia não hiperinflacionária; e/ou (b) os resultados e o balanço patrimonial de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.	1º de janeiro de 2027 aplicação retrospectiva com regras de transição específicas

Em relação ao normativo em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, de acordo com as avaliações realizadas, a Companhia estima que não há impactos materiais na aplicação inicial em suas demonstrações financeiras.

Quanto aos normativos que entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, a Companhia está avaliando os efeitos da aplicação inicial em suas demonstrações financeiras.

5.2. Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

O CPC emite pronunciamentos, revisões de pronunciamentos e interpretações tidos como análogos aos IFRS, tal como emitidos pelo IASB. A seguir são apresentados os normativos emitidos pelo CPC que ainda não entraram em vigor, e não tiveram sua adoção antecipada pela companhia até 31 de dezembro de 2025, bem como os IFRS equivalentes, quando aplicável:

Pronunciamento, revisão ou interpretação do CPC	IFRS equivalente	Data de vigência
Pronunciamento Técnico CPC 51 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis	*IFRS 18 Presentation and Disclosure in Financial Statements*	1º de janeiro de 2027
Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28 – Alterações decorrentes do Pronunciamento Técnico CPC 51	IFRS 18 Presentation and Disclosure in Financial Statements (Appendix D)	1º de janeiro de 2027

Os efeitos esperados da aplicação inicial referente aos normativos listados acima são os mesmos que foram apresentados para os respectivos normativos emitidos pelo IASB apresentados no item 5.1.

6. Destinação do resultado e remuneração aos acionistas

A destinação do lucro líquido do exercício e os dividendos propostos são demonstrados a seguir:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas da PBEN-P	44.772	23.809
Destinação do lucro líquido:		
Reserva legal	2.239	1.190
Reserva de retenção de lucro	12.271	-
Dividendos intermediários	30.262	-
Dividendos propostos do lucro líquido	-	22.619
Total da destinação do lucro líquido	**44.772**	**23.809**
Dividendos propostos do lucro líquido:		
Dividendos mínimos obrigatórios	-	5.655
Dividendos intermediários imputados aos dividendos mínimos obrigatórios	30.262	-
Dividendos adicionais da parcela remanescente do lucro líquido	12.271	16.964
Dividendos propostos do lucro líquido	**42.533**	**22.619**

6.1. Reservas de lucros

Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2. Remuneração aos acionistas da PBEN-P

A remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio (JCP) com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da companhia.

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações, rateados pelas ações em que se dividir o capital da companhia. O estatuto social prevê que os acionistas poderão aprovar dividendos adicionais ao mínimo obrigatório.

Dividendos propostos relativos ao exercício de 2025

A proposta de dividendos registrada nas demonstrações financeiras da companhia, sujeita à aprovação na AGO, é a seguinte:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício atribuível ao acionista da PBEN-P	44.772	23.809
Apropriação:		
Reserva legal	(2.239)	(1.190)
Lucro líquido ajustado	**42.533**	**22.619**
Dividendos mínimos obrigatórios, equivalentes a 25%:	-	5.655
Dividendos intermediários	30.262	-
Dividendos adicionais da parcela remanescente do lucro líquido	12.271	16.964
Total de dividendos propostos	**42.533**	**22.619**

A proposta de dividendos do exercício de 2025 a ser encaminhada à aprovação da AGO de 2026, no montante de R$ 42.533, contempla os dividendos intermediários de R$ 30.262, além dos dividendos adicionais de R$ 12.271, oriundos da parcela remanescente do lucro líquido do exercício.

Dividendos relativos ao exercício de 2024

Em 28 de abril de 2025, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) aprovou os dividendos relativos ao exercício de 2024, no montante de R$ 22.618. Esse valor inclui os dividendos mínimos obrigatórios no montante de R$ 5.655 e os dividendos complementares de R$ 16.964 que, em 31 de dezembro de 2024, estavam destacados no patrimônio líquido como dividendos adicionais propostos.

Os dividendos de 2024 foram liquidados integralmente, em 07 de maio de 2025, pelo montante de R$ 23.392 mil, considerando a atualização pela variação da taxa Selic desde 31 de dezembro de 2024 até a data do pagamento.

Dividendos a pagar

Em 31 de dezembro de 2025, não havia saldo de dividendos a pagar à acionista controladora (R$ 5.655 a pagar em 2024), conforme demonstrado na movimentação abaixo.

	2025	2024
Movimentação dos dividendos a pagar		
Saldo inicial	5.655	-
Dividendos adicionais propostos aprovados na AGO	16.964	10.839
Dividendos mínimos obrigatórios	-	5.655
Adição por deliberação da Diretoria (antecipação)	30.128	-
Atualização monetária	997	498
Pagamento	(53.520)	(11.224)
IRRF sobre a atualização monetária	(224)	(113)
Saldo final	-	**5.655**

6.3. Resultado por ação

	2025	2024
Lucro do período atribuível aos acionistas	44.772	23.809
Quantidade de ações	56.570.114	57.432.182
Lucro básico e diluído por ação ordinária (R$ por ação)	0,79144	0,41455

O resultado por ação básico é calculado dividindo-se o lucro do exercício atribuído aos acionistas da companhia pela média ponderada da quantidade de ações.

Os resultados apurados básico e diluído, apresentam o mesmo valor por ação em virtude da companhia não possuir ações potenciais com efeito de diluição.

Relatórios e Pareceres

Relatório do Auditor Independente Resumido

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços listados abaixo. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido pela KPMG Auditores Independentes Ltda. em 04 de março de 2026 sem modificações.

a) https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes
b) https://pben.com.br/institucional/relatorios-anuais-e-informacoes-financeiras

Parecer do Conselho Fiscal – 2025

O parecer do Conselho Fiscal sobre as demonstrações financeiras completas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, está disponível nos endereços listado abaixo. O referido parecer do Conselho Fiscal, foi emitido em 13 de março de 2026 e, opina que os documentos apresentados estão em condições de serem deliberados pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações. O referido parecer está disponível nos endereços listados abaixo:

a) https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes
b) https://pben.com.br/institucional/relatorios-anuais-e-informacoes-financeiras

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – Exercício Social 2025

O referido Relatório, foi emitido em 03 de março de 2026, e declara que não foi identificada nenhuma situação de divergência significativa entre a Administração, os Auditores Independentes da KPMG e o próprio Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras sobre as atividades realizadas de assessoramento ao Conselho de Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, está disponível nas demonstrações financeiras completas e nos endereços listado abaixo:

a) https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes
b) https://pben.com.br/institucional/relatorios-anuais-e-informacoes-financeiras

---

HOTÉIS OTHON S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, marcada para o dia **30.04.2026, às 9:30 horas**, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31.12.2025**, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em **31.12.2025**; **1.3** - Deliberar extraordinariamente acerca da alteração do estatuto social para inclusão expressa do serviço Aluguel de imóveis próprios e Agenciamento de espaços para publicidade em seu objeto social; **2)** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no **art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025. 3) Informações Gerais**: Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, **01 de abril de 2026.** Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL
CNPJ/MF Nº 33.127.002/0001-03 - NIRE 33.3.0033600-1
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Wilson 231, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021, os documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A.
Presidente do Conselho de Administração
Angelo Baroncini

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 08.310.839/0001-38 – NIRE: 33.3.0031005-3
AVISO AOS ACIONISTAS
Porto Sudeste do Brasil S.A. sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.310.839/0001-38 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos seus acionistas que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá em 30 de abril de 2026. Os documentos e informações a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos, inclusive, ao exercício encerrado em 31/12/2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, localizada na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23826-580 e também podem ser solicitados por meio do e-mail: secretariasocietaria@portosudeste.com. Itaguaí, 31 de março de 2026.
PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.
Oscar Pekka Fahlgren – Presidente do Conselho de Administração

SUPERMUNDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF no 27.666.213/0001-03 – NIRE 33.2.0061584-7
CONVOCAÇÃO
Assembleia de sócios – 1ª Convocação - O Diretor Presidente da Supermundi Empreendimentos e Participações Ltda. convoca os Senhores Sócios para se reunirem em assembleia de sócios a ser realizada no dia **14 de abril de 2026**, às **11h**, na sede da Sociedade, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado no Rio de Janeiro, na Rua Dona Emília, 2 e Avenida Itaóca 2480, 2532 e 2600 com entrada pelo 2532, parte, Inhaúma, CEP 20.765-110, para deliberar sobre a seguintes ordem do dia: (i) aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade; e (ii) assuntos gerais. Justino de Oliveira Gomes de Castro – Diretor Presidente.

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A.
CNPJ: 33.050.816/0001-89 - NIRE: 333.0011219-7
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA. CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 10/04/2026, às 14:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionista, ou às 14:30 horas em segunda convocação, em nossa sede social na Avenida Brasil, 7600, Ramos, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária** - a) aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários. Informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. – A Diretoria.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

LIXO

Habitantes do bairro de Perus, em SP, acusam fraude em audiência pública

Moradores denunciam recrutamento de pessoas de fora do território para participar de debate de impactos de implementação de incinerador de lixo em uma tentativa de desmobilização da comunidade local

Rovena Rosa - Agência Brasil



Moradores do bairro de Perus são contrários à implementação de incinerador de lixo

Moradores do bairro de Perus, na capital paulista, foram excluídos da primeira audiência, de caráter consultivo, convocada pela prefeitura e pelo governo estadual para debater os impactos da implantação de um incinerador de lixo. A suspeita é de ter havido recrutamento de pessoas de fora do território, em uma tentativa de desmobilização da comunidade, contrária ao empreendimento.

Oficialmente, o projeto é chamado de Unidade de Recuperação de Energia (URE) Bandeirantes e pertence à empresa Logística Ambiental São Paulo S.A. (Loga), de tratamento de resíduos de saúde. No processo, a companhia remete estudos e documentos à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

Os ônibus encostaram em frente ao Centro Educacional Unificado (CEU) Perus, no bairro Vila Fanton, parte do distrito, no início da tarde desta segunda-feira (1º). Os passageiros, não reconhecidos pelos moradores de Perus, formaram uma longa fila antes deles para entrar na unidade, lotando-a. Também logo se inscreveram para discursar. Segundo apuração, o objetivo era atrapalhar moradores a levar questionamentos e críticas ao microfone.

Uma pessoa contatada pela reportagem confirmou ter recebido dinheiro para estar na audiência como se fosse moradora de Perus. Ela explicou que, há cerca de três anos, busca oportunidades de trabalho em grupos voltados a formar público de programas de auditório populares, da TV aberta, como os que exploram e forjam dramas familiares.

A pessoa em questão, cuja identidade será preservada, para evitar retaliações, esclareceu que havia um homem responsável por orientá-los quanto às reações que deviam manifestar em cada uma das situações da audiência, em sinal de suposta concordância ou reprovação.

Com a capacidade máxima do teatro do CEU atingida, cerca de 500 moradores acabaram sendo impedidos de entrar e participar. Funcionários das gestões municipal e estadual instalaram dois televisores no salão de entrada do teatro e, mesmo assim, o espaço não comportou a totalidade de pessoas presentes, o que levou a muitas delas, inclusive, crianças, ficarem aguardando sob chuva.

Do lado externo, agentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM) estavam em formação, armados com escudos e gás de pimenta. Com hostilidade, chegaram a proibir a fala de vereadores. A assessoria da prefeitura rebateu essa acusação, negando o uso de equipamentos de menor potencial ofensivo.

Após insistência, três representantes dos guarani mbya, da Terra Indígena do Jaraguá, passaram da porta para dentro. O distrito do Jaraguá deriva da região de Perus e foi criado em 1948, razão pela qual moradores de lá quiseram participar da audiência.

Uma das lideranças do atual movimento de resistência, engenheiro químico Mario Bortoto lembra que esse tipo de consulta à população é assegurado por lei e comenta que a forma como foi conduzida justifica a realização de uma audiência organizada pelos moradores. Além dessa audiência popular, os líderes guarani mbya pretendem fazer sua própria.

Bortoto afirma que o novo incinerador é considerado ultrapassado em outros lugares do mundo e que não somente as cinzas tóxicas liberadas por ele geram apreensão, mas também a grande quantidade de caminhões que irá circular na região. Para ele, a prefeitura não teria condições de fiscalizar se os parâmetros estariam normais.

O químico argumenta que a aprovação do projeto, se ocorrer, acarretará mais problemas de saúde de pessoas já carentes de atendimento adequado. A falta de recursos humanos, acrescenta, está ligada ao preconceito com a região, evidenciando a conexão entre fatores constitutivos de sua má reputação entre paulistanos.

"Os médicos às vezes não querem trabalhar na periferia, por questão de segurança, por estar muito longe. Temos um problema sério de vazio assistencial de saúde nesse território. Além disso, temos problemas de moradia. Muitos prédios sendo levantados sem a infraestrutura necessária para receber os novos moradores. Problemas na educação, falta de equipamentos de cultura. Os mesmos problemas que a periferia de São Paulo têm, a gente tem também", resume.

Outra líder das articulações, a química e consultora da WWF Brasil Thais Santos acompanhou, desde a adolescência, os levantes anteriores, em que se uniram até mesmo vertentes religiosas distintas, a fim de defender o território. Em entrevista à Agência Brasil, ela apontou a necessidade de lutar como motivo para seguir nesse caminho profissional. O doutorado em Bioenergia, por exemplo, foi uma qualificação pensada para servir à de seus pares.

"A audiência era para ser um espaço democrático. Só que o que a gente viu foi uma manipulação de informação, manipulação da audiência", lamentou, observando que o horário da audiência coincide com o expediente da maioria dos moradores, da classe trabalhadora.

Ao invés do incinerador, os moradores e ativistas ambientais aliados pensam em um Território de Interesse de Cultura e da Paisagem Jaraguá-Perus-Anhanguera para a área. Ocupá-la como continuidade de um modelo que já vêm adotando com uma agência de turismo fundada por eles, com a proposta de valorizar a relação com a natureza, afastando-se da lógica predatória, e a resistência política que caracteriza o lugar.

Em várias ocasiões, os habitantes de Perus têm sido abordados por emissários da empresa Loga, determinados a persuadi-los a apoiar a obra. A população local já é estigmatizada pela Vala Clandestina do Cemitério Dom Bosco, usada para esconder corpos de perseguidos políticos durante a ditadura iniciada em 1964, e pela proximidade com instituições como o Hospital Psiquiátrico do Juquery, famoso pelas violações de direitos humanos.

No Mapa da Desigualdade, consolidado pela Rede São Paulo, com dados de 2024 e divulgado em 2025, indica-se 62 anos como expectativa de vida média no distrito de Perus. A região ostenta, ao mesmo tempo, o 5º lugar em cobertura vegetal, o 6º em emissão de poluentes atmosféricos por área (kg/km²/dia), calculado com base em viagens de ônibus, e o 66º no quesito Pontos de Entrega Voluntária (PEV).

Bortoto viu sua comunidade e outras comunidades vizinhas sofrerem pressões para aceitar a incorporação de diversos empreendimentos semelhantes, como o aterro sanitário na Chácara Maria Trindade, no distrito de Anhanguera, no início dos anos 2000. Em 1979, foi inaugurado o aterro sanitário Bandeirantes, de 140 hectares, ativo por 28 anos, período em que recebeu de 35 a 40 milhões de toneladas de resíduos.

Questionada pela reportagem, a Cetesb afirmou que as colocações feitas na audiência serão todas incluídas no processo de licenciamento e levadas em conta na análise. "A Cetesb informa que o projeto referente à URE em Perus encontra-se em fase de análise técnica. O processo segue o rito legal de licenciamento ambiental, baseado no Estudo e no Relatório de Impacto Ambiental (EIA/Rima) apresentados pela empresa."

ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.
CNPJ nº 39.523.638/0001-42 - NIRE 333.0033583-8
Ata de AGE realizada em 05/02/2026

1. Hora, Data e Local: Às 14 h de 05/02/2026, na sede social da Cia., localizada na Avenida Feliciano Sodré nº 1014, Várzea, Teresópolis, RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia., conforme se constata da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **3. Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro; Secretário: Marcio Salles Gomes. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar o aumento do capital social da Cia. em R$ 76.600.000,00, passando o capital social de R$ 38.426.719,00 para R$ 115.026.719,00, com a emissão de 76.600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 cada uma, no total de R$ 76.600.000,00, para integralização em bens, moedas e/ou direitos. **4.2.** A acionista Águas da Imperatriz Participações S.A. subscreve as 76.600.000 ações, no valor de R$ 1,00 cada, a serem integralizados em até 12 meses a contar da presente data, conforme Boletim de Subscrição que, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Cia. (Anexo II). **4.3.** Em razão do aumento do capital social acima aprovado, o caput do art. 5º, do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de 115.026.719,00 (cento e quinze milhões, vinte e seis mil e setecentos e dezenove reais) dividido em 115.026.719 (cento e quinze milhões, vinte e seis mil e setecentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal".* **4.4.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Cia. a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Carlos Eduardo Tavares de Castro, Presidente. Marcio Salles Gomes, Secretário. Acionista: Águas da Imperatriz Participações S.A. (p. Carlos Eduardo Tavares de Castro e Marcio Salles Gomes). Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresópolis, 05 de fevereiro de 2026. **Carlos Eduardo Tavares de Castro** - Presidente. **Marcio Salles Gomes -** Secretário. JUCERJA nº 7646655 em 12/03/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.
CNPJ/MF n.º 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. No dia 27 de março de 2026, às 5:30 horas, reunidos por videoconferência, nos termos do Artigo 18, Parágrafo 1º do estatuto social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A**. ("Companhia" e "Estatuto Social", respectivamente). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocados os membros do Conselho de Administração, em caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 17 (caput) do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da maioria de seus membros. **3. MESA.** Sr. Luís Paulo Assumpção, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. **4. ORDEM DO DIA.** Deliberar, nos termos do artigo 15, § 3º, do Estatuto Social, sobre a nomeação do Sr. André Ponce de Leon Arruda como substituto no cargo de Presidente do Conselho de Administração, em razão da vacância decorrente do falecimento do Sr. Alfredo José Califfa, até então ocupante do referido cargo. **5. DELIBERAÇÕES.** Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, pela nomeação do Sr. André Ponce de Leon Arruda, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG n.º 10432598-0-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.597.587-48, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, Bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, por até um ano. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Luís Paulo Assumpção, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: André Ponce de Leon Arruda, Luís Paulo Assumpção, Ana Marta Horta Veloso e Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros. *A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.* 27 de março de 2026. **MESA: Tatiana Pimentel Cavalcante** - *Secretária da Mesa;* **Luís Paulo Assumpção** - *Presidente da Mesa.* JUCERJA nº 7690160 em 01/04/2026.

Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.
CNPJ/MF n° 36.125.692/0001-41 - NIRE 33.300.333.444
Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de abril de 2026, às 11:00 horas, por meio digital, conforme admitido pelo §2º-A do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela plataforma Microsoft Teams através de instruções e informações de acesso a serem compartilhados pelo Presidente do Conselho de Administração por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a cada um dos acionistas da Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **b)** autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Os documentos referidos neste edital foram publicados no jornal Diário Comercial, na página B2 da versão impressa e nas páginas 1, 2, 3, 4 e 5 da versão digital, em edições de 21, 22 e 23 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 133, § 3° da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 135, §3° da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026. **Jeffrey Daniel Carmichael -** Presidente do Conselho de Administração. (01,02,e 03/04/2026)

HOTÉIS OTHON S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, marcada para o dia **30.04.2026, às 9:30 horas**, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31.12.2025**, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em **31.12.2025**; **1.3** - Deliberar extraordinariamente acerca da alteração do estatuto social para inclusão expressa do serviço Aluguel de imóveis próprios e Agenciamento de espaços para publicidade em seu objeto social; **2)** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no **art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025. 3) Informações Gerais**: Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, **01 de abril de 2026.** Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

O Pregoeiro do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO torna público o Pregão Eletrônico **90046/2026**– Processo nº **25057.001795/2026-96** abertura da sessão às **10h** do dia **15/04/2026** no site **www.comprasgovernamentais.gov.br Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AVENTAL HOSPITALAR E CAMPOS CIRÚRGICOS) – (03 ITENS).** O Edital está à disposição, assim como a entrega de propostas, no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br** a partir da data da publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União.

ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DE DIREITOS AUTORAIS – ADDAF
CNPJ: 33.575.663/0001-93

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convocamos os associados para a Assembleia Geral Ordinária da Associação, a realizar-se na sede, Rua Visconde de Inhaúma nº 134, salas 1109, Centro, Rio de Janeiro/RJ, no dia 05/05/2026, às 15h em 1ª convocação e às 15h30 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre: (1) aprovação da ata anterior; (2) balanço de 2025; (3) relatório da Diretoria 2025; (4) orçamento 2026; (5) Plano de Cargos e Salários; (6) tabela de preços 2026; (7) eleição e posse da Diretoria Executiva, inclusive Presidente; (8) Assuntos Gerais de grande Importância aos associados. Rio de Janeiro/RJ, 06/04/2026. Fábio Keldani Raphael - Presidente.

SUPERMUNDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/MF no 27.666.213/0001-03 – NIRE 33.2.0061584-7
CONVOCAÇÃO

Assembleia de sócios – 1ª Convocação - O Diretor Presidente da Supermundi Empreendimentos e Participações Ltda. convoca os Senhores Sócios para se reunirem em assembleia de sócios a ser realizada no dia **14 de abril de 2026**, às **11h**, na sede da Sociedade, situada na cidade do Rio de Janeiro, Estado no Rio de Janeiro, na Rua Dona Emília, 2 e Avenida Itaóca 2480, 2532 e 2600 com entrada pelo 2532, parte, Inhaúma, CEP 20.765-110, para deliberar sobre a seguintes ordem do dia: (i) aprovar a alteração do Contrato Social da Sociedade; e (ii) assuntos gerais. Justino de Oliveira Gomes de Castro – Diretor Presidente.

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A.
CNPJ: 33.050.816/0001-89 - NIRE: 333.0011219-7

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA. CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 10/04/2026, às 14:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionista, ou às 14:30 horas em segunda convocação, em nossa sede social na Avenida Brasil, 7600, Ramos, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária** - a) aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários. Informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. – A Diretoria.

DC

FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOVIDADES EM ECONOMIA, INVESTIMENTOS E PUBLICIDADE LEGAL. NOS SIGA NAS REDES SOCIAIS E NÃO PERCA NENHUMA ATUALIZAÇÃO!

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 17/21

Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.

CNPJ/MF n° 36.125.692/0001-41 - NIRE 33.300.333.444

Anúncio de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os senhores acionistas da **Smart RJ Concessionária de Iluminação Pública SPE S.A.** ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, em 10 de abril de 2026, às 11:00 horas, por meio digital, conforme admitido pelo §2º-A do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela plataforma Microsoft Teams através de instruções e informações de acesso a serem compartilhados pelo Presidente do Conselho de Administração por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a cada um dos acionistas da Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **b)** autorizar os administradores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados. Os documentos referidos neste edital foram publicados no jornal Diário Comercial, na página B2 da versão impressa e nas páginas 1, 2, 3, 4 e 5 da versão digital, em edições de 21, 22 e 23 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 133, § 3° da Lei das Sociedades por Ações. Nos termos do artigo 135, §3° da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 01 de abril de 2026. **Jeffrey Daniel Carmichael -** Presidente do Conselho de Administração. (01,02,e 03/04/2026)

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF nº 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2026. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. No dia 22 de março de 2026, às 17:30 horas, reunidos no formato híbrido virtual e presencial, na sede social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.** ("Companhia"), localizada no Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22640-102. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação realizada nos termos do Art. 17 (caput) do Estatuto Social. Conselheiros presentes em sua totalidade. **3. MESA.** Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. **4. ORDEM DO DIA. (i)** nos termos do artigo 20 (e) do Estatuto Social deliberar sobre as contas da Diretoria da Companhia e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração ("Relatório da Administração"), das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes da Companhia ("Relatório dos Auditores Independentes"), do relatório anual resumido do CAE ("Relatório Anual do Comitê de Auditoria") e do seu parecer ("Parecer do Comitê de Auditoria"), referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"), bem como aprovar a sua submissão ao exame, deliberação e votação da assembleia geral ordinária da Companhia ("AGO"); e **(ii)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião, foi informado que o CAE, no exercício de suas atribuições e responsabilidades, em reunião realizada nesta data às 16:30 horas, analisou as Demonstrações Financeiras, tendo emitido recomendação favorável à sua aprovação pelo Conselho de Administração, na forma do **Anexo I** à presente ata. O material de reporte dos temas mencionados estão arquivados na sede da Companhia. Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia: **(i)** aprovaram por unanimidade e sem ressalvas, com fulcro no Parecer do Comitê de Auditoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes, o Relatório Anual do Comitê de Auditoria e o Parecer do Comitê de Auditoria, bem como a sua submissão à AGO, para exame, deliberação e votação, sendo autorizada a publicação das referidas Demonstrações Financeiras nos termos da legislação e regulamentação aplicável; e **(ii)** autorizaram a Diretoria e eventuais procuradores, constituídos nos termos do Estatuto Social, a tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações aprovadas acima, incluindo a divulgação das Demonstrações Financeiras, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis. **OBSERVAÇÕES FINAIS.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. **Mesa**: Alfredo José Califfa, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. **Membros do Conselho de Administração presentes**: Alfredo José Califfa, Luís Paulo Assumpção, André Ponce de Léon Arruda, Ana Marta Horta Veloso e Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros. *A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia* Rio de Janeiro/RJ, 22 de março de 2026. **MESA: Tatiana Pimentel Cavalcante** - *Secretária da Mesa;* **Alfredo José Califfa** - *Presidente da Mesa.* JUCERJA nº 7684509 em 30/03/2026.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 04 de maio de 2026. O Conselho de Administração da **Contax Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia" ou "CONTAX") convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª convocação, no dia **04 de maio de 2026**, às **11 horas**, **de modo exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (consolidado), do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **2.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **3.** Eleger os membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **4.** Eleger os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **Assembleia Geral Extraordinária: 5.** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2026. **6.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2026. **7.** Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data. **INSTRUÇÕES GERAIS: 1. Documentos à disposição dos Acionistas**: na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.contaxsa.com.br). **2. Participação na Assembleia de modo exclusivamente digital**: os Acionistas deverão enviar, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, solicitação acompanhada da documentação a seguir relacionada em formato PDF para o e-mail juridico-societario@atmasa.com.br, com cópia para a área de relações com investidores ri@contax.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia: (i) documento de identidade com foto; (ii) comprovação de poderes; (iii) extrato de titularidade das ações. As orientações, o link, e os dados para conexão serão enviados somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia. **3. Voto à distância**: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto à distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia ao Escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras), ao depositário central ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas na Proposta da Administração e nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026. Raúl Andrés Ortúzar Ramírez - Presidente do Conselho de Administração.

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A.

CNPJ: 33.050.816/0001-89 - NIRE: 333.0011219-7

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA. CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 10/04/2026, às 14:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionista, ou às 14:30 horas em segunda convocação, em nossa sede social na Avenida Brasil, 7600, Ramos, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária** - a) aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários. Informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. – A Diretoria.

OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF n.º 29.980.141/0001-08 - NIRE 33.3.0033158-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL. No dia 27 de março de 2026, às 5:30 horas, reunidos por videoconferência, nos termos do Artigo 18, Parágrafo 1º do estatuto social da **OCEÂNICA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A**. ("Companhia" e "Estatuto Social", respectivamente). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocados os membros do Conselho de Administração, em caráter de urgência, na forma do disposto no artigo 17 (caput) do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da maioria de seus membros. **3. MESA.** Sr. Luís Paulo Assumpção, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. **4. ORDEM DO DIA.** Deliberar, nos termos do artigo 15, § 3º, do Estatuto Social, sobre a nomeação do Sr. André Ponce de Leon Arruda como substituto no cargo de Presidente do Conselho de Administração, em razão da vacância decorrente do falecimento do Sr. Alfredo José Califfa, até então ocupante do referido cargo. **5. DELIBERAÇÕES.** Após exame e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade, pela nomeação do Sr. André Ponce de Leon Arruda, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG n.º 10432598-0-5 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 076.597.587-48, com endereço comercial na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.434, Bloco 1, 3º andar, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, por até um ano. **6. OBSERVAÇÕES FINAIS.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada. Mesa: Luís Paulo Assumpção, Presidente da Mesa e Tatiana Pimentel Cavalcante, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração: André Ponce de Leon Arruda, Luís Paulo Assumpção, Ana Marta Horta Veloso e Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros. *A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia.* 27 de março de 2026. **MESA: Tatiana Pimentel Cavalcante** - *Secretária da Mesa;* **Luís Paulo Assumpção** - *Presidente da Mesa.* JUCERJA nº 7690160 em 01/04/2026.

DOTUM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 28.453.633/0001-74 - NIRE 33.3.0032428-3

Ata da Assembleia Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026

1. Hora, Data e Local: Às 14:00h de 05 de fevereiro de 2026, na sede social da Companhia, localizada Rua São José nº 20, sala 901, parte, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **3. Mesa:** Presidente: Cláudio Bechara Abduche; Secretária: Maria Izabel Martelleto. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passando o capital social de R$ 2.153.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil reais) para R$ 2.323.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil reais), com a emissão de 170.000 (cento e setenta mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para integralização em bens, moedas e/ou direitos. **4.2.** A acionista Gadugi Participações S.A. subscreve as 170.000 (cento e setenta mil) ações, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizados em até 12 (doze) meses a contar da presente data, conforme Boletim de Subscrição que, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia (Anexo II). **4.3.** Em razão do aumento do capital social acima aprovado, o caput do artigo 5º, do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 2.323.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil reais) dividido em 2.323.000 (duas milhões e trezentas e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal".* **4.4.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. **6. Assinaturas:** Cláudio Bechara Abduche, Presidente. Maria Izabel Martelleto, Secretária. Acionista: Gadugi Participações S.A. (p. Maria Izabel Martelleto). Confere com a original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2026. **Cláudio Bechara Abduche -** Presidente. **Maria Izabel Martelleto** - Secretária. JUCERJA nº 7653052 em 16/03/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

HOTÉIS OTHON S.A.

(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, marcada para o dia **30.04.2026, às 9:30 horas**, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31.12.2025**, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em **31.12.2025**; **1.3** - Deliberar extraordinariamente acerca da alteração do estatuto social para inclusão expressa do serviço Aluguel de imóveis próprios e Agenciamento de espaços para publicidade em seu objeto social; **2)** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no **art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025. 3) Informações Gerais**: Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, **01 de abril de 2026.** Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

ÁGUAS DA IMPERATRIZ S.A.

CNPJ nº 39.523.638/0001-42 - NIRE 333.0033583-8

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de fevereiro de 2026

1. Hora, Data e Local: Às 14:00h de 05 de fevereiro de 2026, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Feliciano Sodré nº 1014, Várzea, Teresópolis, Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I). **3. Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Tavares de Castro; Secretário: Marcio Salles Gomes. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações: **4.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia em R$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais), passando o capital social de R$ 38.426.719,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e setecentos e dezenove reais) para R$ 115.026.719,00 (cento e quinze milhões, vinte e seis mil e setecentos e dezenove reais), com a emissão de 76.600.000 (setenta e seis milhões e seiscentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R$ 76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais), para integralização em bens, moedas e/ou direitos. **4.2.** A acionista Águas da Imperatriz Participações S.A. subscreve as 76.600.000 (setenta e seis milhões e seiscentas mil) ações, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizados em até 12 (doze) meses a contar da presente data, conforme Boletim de Subscrição que, autenticado pela Mesa, fica arquivado na sede da Companhia (Anexo II). **4.3.** Em razão do aumento do capital social acima aprovado, o caput do artigo 5º, do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de 115.026.719,00 (cento e quinze milhões, vinte e seis mil e setecentos e dezenove reais) dividido em 115.026.719 (cento e quinze milhões, vinte e seis mil e setecentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal".* **4.4.** Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, sob a forma sumária, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada. **6. Assinaturas:** Carlos Eduardo Tavares de Castro, Presidente. Marcio Salles Gomes, Secretário. Acionista: Águas da Imperatriz Participações S.A. (p. Carlos Eduardo Tavares de Castro e Marcio Salles Gomes). Confere com o original lavrado em livro próprio. Teresópolis, 05 de fevereiro de 2026. **Carlos Eduardo Tavares de Castro** - Presidente. **Marcio Salles Gomes -** Secretário. JUCERJA nº 7646655 em 12/03/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

SHL SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ nº 26.630.937/0001-34

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores sócios da **SHL Serviços Médicos ("Sociedade")**, com sede à Estrada dos Bandeirantes, n.º 7967, sala 213, Camorim, Jacarepaguá, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22780-085, a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia **15/04 às 18:00** horas, por videoconferência, por meio de link de plataforma a ser disponibilizado antes da reunião, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Dissolução e extinção da Sociedade; 2. Nomeação de liquidante e fixação de seus poderes; 3. Definição sobre a guarda dos livros e documentos contábeis. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026. **Leonardo Baumworcel -** Sócio.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 18/21

ARGO INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ/MF nº 17.740.873/0001-33 - NIRE 33.2.0942392-4
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025. 1. Data, Horário e Local: Aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, às 10 (dez) horas, na sede social da ARGO INVESTIMENTOS LTDA. ("Sociedade") localizada na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a publicação de anúncio de convocação da Reunião de Sócios nos termos do artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2.002 ("Código Civil"), em decorrência de estarem presentes os quotistas titulares das quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade. **3.Mesa**: Presidente: Bernardo Dantas Rodenburg Secretária: Rafaela Betoni Olchenski. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) autorização da lavratura da ata a que se refere esta Reunião de Sócios em forma de sumário; (ii) aprovação do balancete especial levantado em 30 de novembro de 2025; (iii) aprovação da distribuição de lucros da Sociedade, em favor dos sócios; (iv) aprovar a redução do capital social da Sociedade no montante de R$ 161.125,00 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte e cinco reais); e (v) autorização à administração da Sociedade para adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações tomadas na presente Reunião de Sócios. **5. Deliberações**: Instalada a Reunião de Sócios, após concluída a leitura da Ordem do Dia, dando início a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, reservas, restrições ou emendas: (i) Autorizar a lavratura da presente Ata na forma de sumário das decisões tomadas; (ii) Aprovar integralmente o resultado apurado no balancete especial levantado em 30 de novembro de 2025; (iii) Aprovar a distribuição de dividendos, com isenção fiscal, ao único sócio Bernardo Dantas Rodenburg, no valor total de R$ 191.135,03 (cento e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e três centavos). Este valor é o resultado da composição realizada por R$ 53.058,64 (cinquenta e três mil, cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) referentes a lucros apurados até 31 de dezembro de 2024 mantidos na Sociedade em conta de reserva de lucros e R$ 298.156,36 (duzentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) referente a lucros apurados até 30 de novembro de 2025. Sendo certo que do lucro apurado até 30 de novembro de 2025, o valor de R$ 160.079,97 (cento e sessenta mil, setenta e nove reais e noventa e sete centavos) já foi devidamente pago a título de dividendos ao sócio da Sociedade durante o exercício social (iv) Aprovar o pagamento do valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a título de dividendos ao único sócio, Bernardo Dantas Rodenburg, até 17 de março de 2026. (v) Aprovar a redução do capital social no montante de R$ 161.125,00 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte de cinco reais), passando o capital social de R$ 1.425.868,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais) para R$ 1.264.743,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais). Tal redução acarretará o cancelamento de 161.125 (cento e sessenta e uma mil, cento e vinte e cinco) quotas representativas do capital social da Sociedade, todas de propriedade do único sócio Bernardo Dantas Rodenburg; (vi) Respeitado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta ata, caso não haja impugnação desta deliberação de redução por parte dos credores da Sociedade, ou, caso eventual oposição de credor seja superada por pagamento ou depósito judicial da quantia reclamada, o sócio deverá realizar a alteração do contrato social da Sociedade para que faça constar a redução do capital social. (vii) Autorizar a administração da Sociedade a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação e execução das deliberações tomadas na presente Reunião de Sócios. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a qualquer dos presentes que dela quisesse fazer e, diante da ausência de qualquer manifestação, foi declarada encerrada a Reunião de Sócios, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo sócio representante da totalidade do capital social da Sociedade. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025. **Bernardo Dantas Rodenburg** - Presidente; **Rafaela Betoni Olchenski** - Secretária; Sócio: **Bernardo Dantas Rodenburg.** Arquivada na JUCERJA sob o nº 7386751 em 22/12/2025.

LIGHT S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 03.378.521/0001-75 - NIRE 33.3.0026.316-1
Capital Aberto
Extrato do Item 7.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração ("Conselho") da Light S.A. - Em Recuperação Judicial ("Light" ou "Companhia") realizada em 20 de março de 2026 às 10 horas, lavrada sob a forma de sumário dos fatos. Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Companhia, CERTIFICO que o item "7.1" da ata da referida reunião tem a seguinte redação: "**7.1. Extra Pauta: Renúncia de membro do Conselho de Administração:** O Conselho registrou o recebimento da carta de renúncia do Sr. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, em 18/03/2026, tendo expressado seu agradecimento às contribuições prestadas ao longo do período em que permaneceu no cargo. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Hélio Calixto da Costa, Presidente do Conselho de Administração, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Abel Alves Rochinha, Helio Paulo Ferraz, Luiz Paulo de Amorim, Pedro de Moraes Borba e José Luiz Alquéres. Atesto que a deliberação acima foi extraída da versão original da ata, lavrada e assinada pelos membros do Conselho de Administração, arquivada na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026. Letícia Torres Rosina, Secretária da reunião. JUCERJA nº 7684461 em 30/03/2026.

HOTÉIS OTHON S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, marcada para o dia **30.04.2026, às 9:30 horas**, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31.12.2025**, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em **31.12.2025**; **1.3** - Deliberar extraordinariamente acerca da alteração do estatuto social para inclusão expressa do serviço Aluguel de imóveis próprios e Agenciamento de espaços para publicidade em seu objeto social; **2)** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no **art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025. 3) Informações Gerais**: Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, **01 de abril de 2026.** Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A.
CNPJ: 33.050.816/0001-89 - NIRE: 333.0011219-7
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA. CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 10/04/2026, às 14:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionista, ou às 14:30 horas em segunda convocação, em nossa sede social na Avenida Brasil, 7600, Ramos, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária** - a) aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários. Informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. – A Diretoria.

Instrumento Particular de Distrato Social de Oceanic Energy do Brasil Ltda
CNPJ/MF: 52.338.711/0001-74 - NIRE: 332.1286605-0
Pelo presente instrumento, a parte abaixo: **OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD.**, uma sociedade devidamente constituída e organizada de acordo com as leis da Austrália, com sede em 7A e 7B 34-38 Lochiel Avenue, Mount Martha, Victoria, Australia 3934, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 51.929.308/0001-57, (a "Sócia"), neste ato representada por seu bastante procurador no Brasil, Sr. **PEDRO ANDRÉS GARCIA VALENZUELA**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Rio de Janeiro ("OAB/RJ") sob o nº 99.687, e perante o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 080.766.867-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Bartolomeu Mitre, 770, Leblon, CEP 22431-004; Única sócia da sociedade limitada unipessoal nomeada **OCEANIC ENERGY DO BRASIL LTDA.**, com sede social na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, Sala 409 (parte), Centro, CEP 20030-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.338.711/0001-74 ("Sociedade"), com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 332.1286605-0, em 27 de setembro de 2023, e a 7ª e última alteração contratual, datada de 16 de setembro de 2025 e arquivada na JUCERJA sob o nº 00007287581, por despacho de 3 de novembro de 2025, decide dissolver a Sociedade da seguinte forma: I. Com base no Artigo 1.033, II da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), **OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD.**, acima qualificada, decide dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade nesta data, visto não ser mais economicamente interessante manter as atividades da Sociedade e desenvolver o seu objeto social. II. Declara-se que não há importância alguma a ser remetida à sócia **OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD.**, bem como não existe ativo ou passivo remanescente da Sociedade a ser atribuído à **OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD**. em razão da deliberação aprovada no item I acima. Ainda, para fins de cumprimento do disposto no Artigo 53, X do Decreto nº 1.800/96, **OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD.**, representada por seu procurador, Sr. **PEDRO ANDRÉS GARCIA VALENZUELA**, acima qualificado, estabelece que fica responsável por qualquer ativo ou passivo superveniente da Sociedade que, porventura, possa vir a existir em decorrência da presente dissolução, liquidação e extinção. III. **OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD**., acima qualificada, nomeia o Sr. **TIMOTHY ROBERT HOSKING**, australiano, casado, gerente, portador da carteira de registro nacional migratório – CRNM nº V702238-U e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 700.097.201-70, residente e domiciliado na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, com endereço emRua Ismar Pedro Bez, 99, Lagoa da Conceição, CEP 88062-234, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, pela boa guarda e conservação dos livros da Sociedade ora distratada pelo prazo previsto em lei, nos termos do Artigo 53, X do Decreto nº 1.800/96. IV. Desta forma, diante de todo o exposto acima, a sócia OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD. declara a Sociedade extinta a partir da presente data, que será aperfeiçoada com o registro deste Instrumento Particular de Distrato Social perante a JUCERJA. EM TESTEMUNHO DO QUE, a Sócia assina o presente Instrumento Particular de Distrato Social da OCEANIC ENERGY DO BRASIL LTDA. em 1 (uma) via. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2025. Sócia: **OCEANIC ENERGY BRAZIL PTY. LTD.** Por: Pedro André Garcia Valenzuela Cargo: Procurador. Responsável pela guarda dos documentos: **TIMOTHY ROBERT HOSKING -** CPF/MF: 700.097.201-70. JUCERJA nº 7674731 em 25/03/2026.

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90001/2026
OBJETO: serviço de fretamento de ônibus, micro-ônibus, van e carro executivo. EDITAL divulgado no site https://www.gov.br/compras/pt-br e disponível a partir de 06/04/2026. Cadastramento das Propostas: a partir de 06/04/2026, às 09h00, no site www.gov.br/compras. Abertura do Certame: 22/04/2025, às 09h00, no site www.gov.br/compras. Maiores informações pelo telefone (21) 2546-7271, ou e-mail (ch.salc@ime.eb.mil.br) RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj - Ordenador de Despesas do IME por Delegação de Competência.

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90007/2026
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para o Setor de Aprovisionamento do IME. EDITAL divulgado no site https://www.gov.br/compras/pt-br e disponível a partir de 02/04/2026. Cadastramento das Propostas: a partir de 02/04/2026, às 09h00, no site www.gov.br/compras. Abertura do Certame: 15/04/2025, às 09h00, no site www.gov.br/compras. Maiores informações pelo telefone (21) 2546-7271, ou e-mail (ch.salc@ime.eb.mil.br) RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj - Ordenador de Despesas do IME por Delegação de Competência.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
CNPJ/MF Nº. 18.201.378/0001-19 - NIRE Nº. 33.3.0030772-9
COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16/04/2026
Ficam convocados os senhores acionistas da **CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia no dia 16/04/2026, às 10 h, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) a fixação da remuneração de Administradores.
Rio de Janeiro/RJ, 07 de abril de 2026.
André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Presidente do Conselho de Administração

SHL SERVIÇOS MÉDICOS
CNPJ nº 26.630.937/0001-34
Edital de Convocação - Reunião de Sócios
Pelo presente edital, ficam convocados os senhores sócios da **SHL Serviços Médicos ("Sociedade")**, com sede à Estrada dos Bandeirantes, n.º 7967, sala 213, Camorim, Jacarepaguá, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22780-085, a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia **15/04 às 18:00** horas, por videoconferência, por meio de link de plataforma a ser disponibilizado antes da reunião, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Dissolução e extinção da Sociedade; 2. Nomeação de liquidante e fixação de seus poderes; 3. Definição sobre a guarda dos livros e documentos contábeis. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026. **Leonardo Baumworcel -** Sócio.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 04.032.433/0001-80
Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 04 de maio de 2026. O Conselho de Administração da **Contax Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia" ou "CONTAX") convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª convocação, no dia **04 de maio de 2026**, às **11 horas**, **de modo exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (consolidado), do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **2.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **3.** Eleger os membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **4.** Eleger os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **Assembleia Geral Extraordinária: 5.** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2026. **6.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2026. **7.** Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data. **INSTRUÇÕES GERAIS: 1. Documentos à disposição dos Acionistas**: na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.contaxsa.com.br). **2. Participação na Assembleia de modo exclusivamente digital**: os Acionistas deverão enviar, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, solicitação acompanhada da documentação a seguir relacionada em formato PDF para o e-mail juridico-societario@atmasa.com.br, com cópia para a área de relações com investidores ri@contax.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia: (i) documento de identidade com foto; (ii) comprovação de poderes; (iii) extrato de titularidade das ações. As orientações, o link, e os dados para conexão serão enviados somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia. **3. Voto à distância**: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto à distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia ao Escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras), ao depositário central ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas na Proposta da Administração e nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026. Raúl Andrés Ortúzar Ramírez - Presidente do Conselho de Administração.

BTG PACTUAL HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ N° 07.110.438/0001-71- NIRE N° 33.3.0027473-1
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2026. *(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.)* **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de março de 2026, às 12:00 horas, na sede social da **BTG Pactual Holding Participações S.A**., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, que convidou a mim, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas Pela Totalidade dos Acionistas da Companhia:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, pela unanimidade dos acionistas: **Considerando Que:** (i) Na presente data, a Companhia deseja firmar o 1º Termo Aditivo – Contrato de Locação Residencial ("Contrato de Locação"); e (ii) A Companhia será fiadora do Contrato de Locação. **4.1.** Autorizar a lavratura a ata desta assembleia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.** Aprovar a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia, especificamente na forma do Contrato de Locação. **4.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia e seus Procuradores a praticarem todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista no item 4.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a ratificação de todos os atos já praticados relacionados à deliberação prevista no item 4.2. acima, inclusive a assinatura de contratos, aditivos, e de qualquer documento aplicável. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária e que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Bruno Duque Horta Nogueira – Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária. Acionista: Banco BTG Pactual S.A., neste ato representado por Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro/RJ, 02 de março de 2026. **Fernanda Jorge Stallone -** Secretária. JUCERJA nº 7645873 em 12/03/2026.

DELIBERAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA da SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA (UNIPESSOAL) OITIS CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LIMITADA
CNPJ nº 12.698.861/0001-74
DELIBERAÇÃO DA SÓCIA ÚNICA PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL. Pelo presente instrumento particular, **ANA DOLORES MOURA CARNEIRO DE NOVAES,** brasileira, solteira, economista, nascida em 23/01/1962, residente e domiciliada na Rua dos Oitis nº 19, apartamento 302, Gávea, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22451-050, portadora da carteira de identidade nº 15.181, expedida pelo CORECON/RJ e inscrita no CPF sob o nº 346.152.454-91, única sócia da Sociedade simples, do tipo limitada, unipessoal, denominada OITIS CONSULTORIA ECONÔMICA E FINANCEIRA LIMITADA., com seus atos constitutivos arquivados no RCPJ sob o nº 242998, por despacho de 11 de outubro de 2010; RESOLVE: **Reduzir o capital social** da Sociedade de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja: uma redução de R$ 85.400,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. A quantia correspondente à redução de capital - qual seja, R$ 85.400,00 - será restituída à sócia única, em moeda corrente nacional, após o registro da respectiva Alteração do Contrato Social que ratificar a redução do capital social, perante o cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro. A sócia única declara que a restituição do capital não prejudicará a solvência da Sociedade, que permanecerá apta a cumprir regularmente suas obrigações. A sócia única declara, sob as penas da lei, que a Sociedade se encontra em situação econômico-financeira compatível com a presente redução de capital. E por estar assim deliberado, assina o presente instrumento. Rio de Janeiro, 30 de março de 2026. Ana Dolores Moura Carneiro de Novaes - Sócia Única.

INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME
MINISTÉRIO DA DEFESA
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90010/2026
OBJETO: Aquisição de equipamentos industriais e materiais permanentes para o Setor de Aprovisionamento do IME. EDITAL divulgado no site https://www.gov.br/compras/pt-br e disponível a partir de 06/04/2026. Cadastramento das Propostas: a partir de 06/04/2026, às 09h00, no site www.gov.br/compras. Abertura do Certame: 17/04/2025, às 09h00, no site www.gov.br/compras. Maiores informações pelo telefone (21) 2546-7271, ou e-mail (ch.salc@ime.eb.mil.br) RUY MELGAÇO LUCAS DE JESUS - Maj - Ordenador de Despesas do IME por Delegação de Competência.

CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A
CNPJ 20.852.443/0001-18

Balanço Patrimonial em 31/12/2025

ATIVO	2025	2024
Ativo Circulante	**24.734.701**	**19.692.889**
Bancos e Caixas	177.002	1.440.954
Aplicações de Líquidez Imediata	64.173	72.060
Clientes	862.286	672.030
Operacão com Cartões	2.393.483	2.163.223
Estoques	1.080.190	907.611
Impostos a Compensar	389.701	382.577
Adiantamentos a Fornecedores	2.186.975	1.189.494
Adiantamentos a Funcionários	145.891	129.940
Devedores a Receber	1.186.000	1.186.000
Antecipação de Lucros	16.249.000	11.549.000
Ativo Não Circulante	**11.547.009**	**11.739.809**
Despesas Antecipadas	20.455	13.620
Depósito Judicial	169.608	192.722
Devedores a Receber	3.944.200	3.944.200
Investimentos	4.718.176	4.718.176
Imobilizado	**2.694.570**	**2.871.091**
Equipamentos	1.083.912	1.069.228
Veículos	430.266	613.796
Móveis e Utensílios	636.618	635.533
Equipamentos Informática	543.774	552.534
Total do Ativo	**36.281.710**	**31.432.698**

PASSIVO	2025	2024
Passivo Circulante	**19.971.163**	**15.439.207**
Fornecedores	2.849.073	1.990.642
Empréstimos e Financiamentos	1.591.884	1.247.811
Honorários e Salários a Pagar	1.163.166	1.097.814
Obrigações Sociais	985.588	742.581
Obrigações Tributárias e Fiscais	1.542.152	1.833.371
Impostos parcelados	1.336.174	1.542.112
Provisões Exigíveis	2.632.463	2.388.017
Adiantamento de Cliente	7.751.384	4.486.046
Obrigações da Concessão PMRJ	119.279	110.813
Passivo Não Circulante	**6.345.532**	**5.096.267**
Empréstimos e Financiamentos	2.690.114	3.985.707
Impostos parcelados	3.400.629	858.592
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	254.789	251.968
Patrimônio Líquido	**9.965.015**	**10.897.224**
Capital Social Subscrito	11.000.000	11.000.000
Prejuízos Acumulados	(1.034.985)	(102.776)
Total do Passivo	**36.281.710**	**31.432.698**

Demonstração de Lucros Acumulados em 31/12/2025

	2025	2024
Compensação de Prejuízos	**(3.124.446)**	**1.673.862**

Demonstração de Resultados do exercício em 31/12/2025

	2025	2024
Receitas de Produtos Vendidos	18.033.852	17.318.272
Receitas de Serviços Prestados	86.929.258	82.422.645
Receita Bruta Total	**104.963.110**	**99.740.917**
Impostos Incidentes e Outras Deduções	(15.580.071)	(14.836.159)
Receita Operacional Líquida	**89.383.039**	**84.904.758**
Custo dos Produtos Vendidos	(3.914.250)	(3.836.634)
Custo dos Serviços Prestados	(51.113.584)	(53.302.050)
Resultado Operacional Bruto	**34.355.205**	**27.766.074**
Despesas / Receitas Operacionais:	**(29.800.703)**	**(19.687.414)**
Despesas Salários e Encargos	(9.674.311)	(8.483.252)
Despesas Gerais Administrativas	(2.947.472)	(2.639.480)
Despesas Manutenção e Logística	(252.374)	(294.202)
Despesas Serviços de Terceiros	(16.742.158)	(7.897.626)
Despesas Depreciação e Amortização	(216.210)	(191.127)
Despesas Não Detutível	(50.015)	(177.687)
Despesas Tributárias	(62.163)	(131.040)
Receitas Não Operacional	144.000	127.000
Resultado Operacional Líquido	**4.554.502**	**8.078.660**
Despesas Financeiras	(8.239.094)	(6.112.927)
Receitas Financeiras	560.146	287.509
Resultado Financeiro Líquido	**(7.678.948)**	**(5.825.418)**
Lucro Operacional antes do IRPJ e da CSLL	**(3.124.446)**	**2.253.242**
Imposto de Renda	–	(419.662)
Contribuição Social	–	(159.718)
Lucro Líquido do Exercício	**(3.124.446)**	**1.673.862**

Sandro Peixoto Failage - Diretor Presidente / **Renato Medrado Geo** - Diretor Financeiro
Patricia Murce Pereira - Contadora - CRC-RJ 081805/O-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A

CNPJ 20.852.443/0001-18

Balanço Patrimonial em 31/12/2025

ATIVO	2025	2024
Ativo Circulante	**24.734.701**	**19.692.889**
Bancos e Caixas	177.002	1.440.954
Aplicações de Líquidez Imediata	64.173	72.060
Clientes	862.286	672.030
Operacão com Cartões	2.393.483	2.163.223
Estoques	1.080.190	907.611
Impostos a Compensar	389.701	382.577
Adiantamentos a Fornecedores	2.186.975	1.189.494
Adiantamentos a Funcionários	145.891	129.940
Devedores a Receber	1.186.000	1.186.000
Antecipação de Lucros	16.249.000	11.549.000
Ativo Não Circulante	**11.547.009**	**11.739.809**
Despesas Antecipadas	20.455	13.620
Depósito Judicial	169.608	192.722
Devedores a Receber	3.944.200	3.944.200
Investimentos	4.718.176	4.718.176
Imobilizado	**2.694.570**	**2.871.091**
Equipamentos	1.083.912	1.069.228
Veículos	430.266	613.796
Móveis e Utensílios	636.618	635.533
Equipamentos Informática	543.774	552.534
Total do Ativo	**36.281.710**	**31.432.698**

PASSIVO	2025	2024
Passivo Circulante	**19.971.163**	**15.439.207**
Fornecedores	2.849.073	1.990.642
Empréstimos e Financiamentos	1.591.884	1.247.811
Honorários e Salários a Pagar	1.163.166	1.097.814
Obrigações Sociais	985.588	742.581
Obrigações Tributárias e Fiscais	1.542.152	1.833.371
Impostos parcelados	1.336.174	1.542.112
Provisões Exigíveis	2.632.463	2.388.017
Adiantamento de Cliente	7.751.384	4.486.046
Obrigações da Concessão PMRJ	119.279	110.813
Passivo Não Circulante	**6.345.532**	**5.096.267**
Empréstimos e Financiamentos	2.690.114	3.985.707
Impostos parcelados	3.400.629	858.592
Estoque de Terceiros em Nosso Poder	254.789	251.968
Patrimônio Líquido	**9.965.015**	**10.897.224**
Capital Social Subscrito	11.000.000	11.000.000
Prejuízos Acumulados	(1.034.985)	(102.776)
Total do Passivo	**36.281.710**	**31.432.698**

Demonstração de Lucros Acumulados em 31/12/2025

	2025	2024
Compensação de Prejuízos	**(3.124.446)**	**1.673.862**

Demonstração de Resultados do exercício em 31/12/2025

	2025	2024
Receitas de Produtos Vendidos	18.033.852	17.318.272
Receitas de Serviços Prestados	86.929.258	82.422.645
Receita Bruta Total	**104.963.110**	**99.740.917**
Impostos Incidentes e Outras Deduções	(15.580.071)	(14.836.159)
Receita Operacional Líquida	**89.383.039**	**84.904.758**
Custo dos Produtos Vendidos	(3.914.250)	(3.836.634)
Custo dos Serviços Prestados	(51.113.584)	(53.302.050)
Resultado Operacional Bruto	**34.355.205**	**27.766.074**
Despesas / Receitas Operacionais:	**(29.800.703)**	**(19.687.414)**
Despesas Salários e Encargos	(9.674.311)	(8.483.252)
Despesas Gerais Administrativas	(2.947.472)	(2.639.480)
Despesas Manutenção e Logística	(252.374)	(294.202)
Despesas Serviços de Terceiros	(16.742.158)	(7.897.626)
Despesas Depreciação e Amortização	(216.210)	(191.127)
Despesas Não Detutível	(50.015)	(177.687)
Despesas Tributárias	(62.163)	(131.040)
Receitas Não Operacional	144.000	127.000
Resultado Operacional Líquido	**4.554.502**	**8.078.660**
Despesas Financeiras	(8.239.094)	(6.112.927)
Receitas Financeiras	560.146	287.509
Resultado Financeiro Líquido	**(7.678.948)**	**(5.825.418)**
Lucro Operacional antes do IRPJ e da CSLL	**(3.124.446)**	**2.253.242**
Imposto de Renda	–	(419.662)
Contribuição Social	–	(159.718)
Lucro Líquido do Exercício	**(3.124.446)**	**1.673.862**

Sandro Peixoto Failage - Diretor Presidente / **Renato Medrado Geo** - Diretor Financeiro

Patricia Murce Pereira - Contadora - CRC-RJ 081805/O-6

MIRIAM MINAS RIO AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS S/A.
CNPJ: 33.050.816/0001-89 - NIRE: 333.0011219-7

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA. CONVOCAÇÃO: Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária, conjuntamente, no dia 10/04/2026, às 14:00 horas em primeira convocação com a totalidade dos acionista, ou às 14:30 horas em segunda convocação, em nossa sede social na Avenida Brasil, 7600, Ramos, RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Ordinária** - a) aprovação do relatório da diretoria e demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025; b) destinação do resultado do exercício; c) eleição da diretoria e a fixação de seus honorários. Informamos que os documentos a que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, encontra-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade. – A Diretoria.

SHL SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ nº 26.630.937/0001-34

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

Pelo presente edital, ficam convocados os senhores sócios da **SHL Serviços Médicos ("Sociedade")**, com sede à Estrada dos Bandeirantes, n.º 7967, sala 213, Camorim, Jacarepaguá, cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22780-085, a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia **15/04 às 18:00** horas, por videoconferência, por meio de link de plataforma a ser disponibilizado antes da reunião, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Dissolução e extinção da Sociedade; 2. Nomeação de liquidante e fixação de seus poderes; 3. Definição sobre a guarda dos livros e documentos contábeis. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026. **Leonardo Baumworcel -** Sócio.

HOTÉIS OTHON S.A.
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE, marcada para o dia **30.04.2026, às 9:30 horas**, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em **31.12.2025**, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em **31.12.2025**; **1.3** - Deliberar extraordinariamente acerca da alteração do estatuto social para inclusão expressa do serviço Aluguel de imóveis próprios e Agenciamento de espaços para publicidade em seu objeto social; **2)** Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no **art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2025. 3) Informações Gerais**: Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, **01 de abril de 2026.** Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 04.032.433/0001-80

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 04 de maio de 2026. O Conselho de Administração da **Contax Participações S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia" ou "CONTAX") convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª convocação, no dia **04 de maio de 2026**, às **11 horas**, **de modo exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (consolidado), do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **2.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **3.** Eleger os membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **4.** Eleger os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **Assembleia Geral Extraordinária: 5.** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2026. **6.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2026. **7.** Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data. **INSTRUÇÕES GERAIS: 1. Documentos à disposição dos Acionistas**: na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.contaxsa.com.br). **2. Participação na Assembleia de modo exclusivamente digital**: os Acionistas deverão enviar, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, solicitação acompanhada da documentação a seguir relacionada em formato PDF para o e-mail juridico-societario@atmasa.com.br, com cópia para a área de relações com investidores ri@contax.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia: (i) documento de identidade com foto; (ii) comprovação de poderes; (iii) extrato de titularidade das ações. As orientações, o link, e os dados para conexão serão enviados somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia. **3. Voto à distância**: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto à distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia ao Escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras), ao depositário central ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas na Proposta da Administração e nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2026. Raúl Andrés Ortúzar Ramírez - Presidente do Conselho de Administração.

LIGHT S.A. - Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 03.378.521/0001-75 - NIRE 33.3.0026.316-1
Capital Aberto

Extrato do Item 7.3 da Ata da Reunião do Conselho de Administração ("Conselho") da Light S.A. - Em Recuperação Judicial ("Light" ou "Companhia") realizada em 20 de março de 2026 às 10 horas, lavrada sob a forma de sumário dos fatos. Na qualidade de secretária da reunião do Conselho de Administração da Companhia, CERTIFICO que o item "7.1" da ata da referida reunião tem a seguinte redação: "**7.1. Extra Pauta: Renúncia de membro do Conselho de Administração:** O Conselho registrou o recebimento da carta de renúncia do Sr. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure, em 18/03/2026, tendo expressado seu agradecimento às contribuições prestadas ao longo do período em que permaneceu no cargo. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Hélio Calixto da Costa, Presidente do Conselho de Administração, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Abel Alves Rochinha, Helio Paulo Ferraz, Luiz Paulo de Amorim, Pedro de Moraes Borba e José Luiz Alquéres. Atesto que a deliberação acima foi extraída da versão original da ata, lavrada e assinada pelos membros do Conselho de Administração, arquivada na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 20 de março de 2026. Letícia Torres Rosina, Secretária da reunião. JUCERJA nº 7684461 em 30/03/2026.

BTG PACTUAL HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ N° 07.110.438/0001-71- NIRE N° 33.3.0027473-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de março de 2026. *(lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.)* **1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de março de 2026, às 12:00 horas, na sede social da **BTG Pactual Holding Participações S.A**., localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP: 22250-040 ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidiu os trabalhos o Sr. Bruno Duque Horta Nogueira, que convidou a mim, Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia e Deliberações Tomadas Pela Totalidade dos Acionistas da Companhia:** As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, pela unanimidade dos acionistas: **Considerando Que:** (i) Na presente data, a Companhia deseja firmar o 1º Termo Aditivo – Contrato de Locação Residencial ("Contrato de Locação"); e (ii) A Companhia será fiadora do Contrato de Locação. **4.1.** Autorizar a lavratura a ata desta assembleia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **4.2.** Aprovar a prestação de garantia fidejussória, pela Companhia, especificamente na forma do Contrato de Locação. **4.3.** Autorizar a Diretoria da Companhia e seus Procuradores a praticarem todo e qualquer ato necessário à efetivação da deliberação prevista no item 4.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a ratificação de todos os atos já praticados relacionados à deliberação prevista no item 4.2. acima, inclusive a assinatura de contratos, aditivos, e de qualquer documento aplicável. **5. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos e lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária e que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Bruno Duque Horta Nogueira – Presidente; Fernanda Jorge Stallone Palmeiro – Secretária. Acionista: Banco BTG Pactual S.A., neste ato representado por Fernanda Jorge Stallone Palmeiro e Felipe Andreu Silva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro/RJ, 02 de março de 2026. **Fernanda Jorge Stallone -** Secretária. JUCERJA nº 7645873 em 12/03/2026.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

CNPJ/MF Nº. 18.201.378/0001-19 - NIRE Nº. 33.3.0030772-9
COMPANHIA FECHADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16/04/2026

Ficam convocados os senhores acionistas da **CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.** ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia no dia 16/04/2026, às 10 h, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2025; (iii) a instalação do Conselho Fiscal; e (iv) a fixação da remuneração de Administradores.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de abril de 2026.
André Gustavo Salcedo Teixeira Mendes
Presidente do Conselho de Administração

FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz — Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio-Manguinhos — MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90031/2026
OBJETO: Aquisição de itens das marcas QUALITÁS, OZONIA e KEYENCE.
DATA: 16/04/2026 às 09h

Pregão Eletrônico SRP nº 90047/2026
OBJETO: Aquisição de sacos plásticos e embalagem.
DATA: 16/04/2026 às 09h

Pregão Eletrônico SRP nº 90034/2026
OBJETO: Aquisição de rótulos.
DATA: 16/04/2026 às 09h

Pregão Eletrônico SRP nº 90035/2026
OBJETO: Aquisição de cartuchos.
DATA: 17/04/2026 às 09h

Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2026
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.
DATA: 17/04/2026 às 09h

Edital em: https://www.gov.br/compras/pt-br e no PNCP

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link https://diariocomercial.com.br/publicidade-legal/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HOTEIS OTHON S/A, NIRE 33.3.0009630-2, PROTOCOLO 2026/00515206-0, ARQUIVADO EM 12/05/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007766211, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
126.595.907-29	PALOMA COUTO GONZALEZ
284.856.536-53	DEIRES MARIA DOS SANTOS
845.865.167-04	EDUARDO CASTELO BRANCO

12 de maio de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HOTEIS OTHON S/A
NIRE: 333.0009630-2 Protocolo: 2026/00515206-0 Data do protocolo: 05/05/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/05/2026 SOB O NÚMERO 00007766211 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 444B220EBFC1CBFF951113A4B902E6AF90FB2CAED6C46E989EA21F8CBEC86B4D
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente